

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

Rua: João Bertani, 115 - Espírito Santo - Erechim/RS CEP: 99700-504  
 Telefone: (54) 3194-0052  
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870  
 Email: decioutilidades@hotmail.com / jd.equipamentos@outlook.com

Ao Órgão **CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**. Pregão Eletrônico N° 002/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
0045	MONITOR ULTRA WIDE ASPECT RATIO 21:9; RESOLUÇÃO 2560X1080; TELA DE 29 POLEGADAS; PAINEL IPS; TEMPO DE RESPOSTA: 5MS; RELAÇÃO DE CONTRASTE MÍNIMO: 1000:1; PROFUNDIDADE DE COR: 16,7 MILHÕES; GAMA DE CORES  <b>MODELO: LG/ 29WL500</b> <b>MARCA/FABRICANTE: LG</b>	UND	4,00	1.409,00	5.636,00
<b>Valor total da proposta:</b>					<b>5.636,00</b>

O valor total dessa proposta é de R\$5.636,00 (cinco mil e seiscentos e trinta e seis reais).

**Dados Comerciais:**

**Validade da Proposta:** Conforme Edital  
**Prazo de Entrega:** Conforme Edital  
**Prazo para Pagamento:** Conforme Edital  
**Garantia dos Produtos:** Conforme Edital  
**Local de Entrega:** Conforme Especificado no Edital  
**Alíquota ICMS RS 12%**  
**Empresa optante pelo SIMPLES.**  
**ME/EPP:** Sim ( X ) Não ( )

**Dados Bancários:**

Banco 756 - Banco Cooperativo do Brasil - Sicoob  
 Agência: 3288 C/C : 21.426-4  
 Favorecido: Griebler e Griebler Ltda  
 PIX: 30.195.733/0001-90 - CNPJ

**REPRESENTANTE LEGAL ASSINATURA CONTRATO:**

Décio Amauri Griebler Junior  
 CPF: 024.210.980-25 RG: 5106432205

**Observações:**

1. Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total do fornecimento.

DECLARAMOS QUE: todos os produtos a serem entregues serão novos e em nenhuma hipótese serão entregues produtos reconicionados/remoldados e outros.

DECLARAMOS: que todos os custos referentes ao envio do produto, como alíquotas, fretes, dentre outros, encontram-se já inclusos no valor do produto.

Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato / ARP possui certificação digital ICP Brasil? ( x )Sim ( ) Não

Erechim, 21 de Maio de 2025

<b>Representante Legal</b>	
DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	
RG:5106432205	CPF:024.210.980-25



## DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil n° 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.iti.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 21/05/2025 12:31:00 é(são):

Nome: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

CNPJ: 30.195.733/0001-90

Data: 21/05/2025 12:31:00

# Monitor 29" Led Full Hd Ultrawide 29wl500 Hdmi Hdr Ips LG Cor Preto 100V/240V



## Características gerais

Marca	LG
Linha	UltraWide
Modelo	29WL500
Cor	Preto

## Conectividade

Conexões do monitor do computador	2 HDMI, Jack 3.5 mm
Cabos incluídos	HDMI, Cabo de alimentação
Com conexão múltipla	Não
Com sintonizador de TV	Não

## Peso e dimensões

Altura com suporte	41,09 cm
Comprimento com suporte	20,94 cm
Largura com suporte	69,81 cm
Peso com suporte	4,9 kg
Altura sem suporte	31,75 cm
Comprimento sem suporte	7,69 cm
Largura sem suporte	69,81 cm
Peso sem suporte	4,4 kg

## Tela

Tamanho da tela	29 "
Tipo de tela	LED
Tipo de painel	IPS
Tipo de resolução	Full HD
Resolução da tela	2560 px x 1080 px

É curvo	Não
Taxa de atualização recomendada	75 Hz
Relação de aspecto	21:9
Quantidade de cores da tela	16,7 milhões
Brilho	250 cd/m <sup>2</sup>
Contraste	1000:1
Ângulo de visão horizontal	178°
Ângulo de visão vertical	178°
Com tela tátil	Não
É 3D	Não
É antirreflexo	Sim
Taxa máxima de atualização	75 Hz
Tempo de resposta GTG	5 ms
Tecnologias de sincronização	Dynamic Action Sync, FreeSync

# **DOCUMENTOS GERAIS**

## **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

**CNPJ: 30.195.733/0001-90**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		RS	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME		DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF		5106432205 SJS/II RS	
CPF		DATA NASCIMENTO	
024.210.980-25		21/09/1993	
FILIAÇÃO			
DECIO AMAURI GRIEBLER			
EDIONE APARECIDA CAMARGO GRIEBLER			
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB.
[ ]		[ ]	B
Nº REGISTRO		VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
05345358542		27/03/2024	08/11/2011
OBSERVAÇÕES			
A			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL		DATA EMISSÃO	
ERECHIM, RS		28/03/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE		82273669811	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		RS220104670	
RIO GRANDE DO SUL			
DENATRAN		CONTRAN	

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208267382

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2400197403

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM

Local

14 Junho 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10418802 em 17/06/2024 da Empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ 30195733000190 e protocolo 242025552 - 14/06/2024. Autenticação: 3C964680C827F0A0E748825D9925D9B5DBF077BF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/202.555-2 e o código de segurança CBfc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





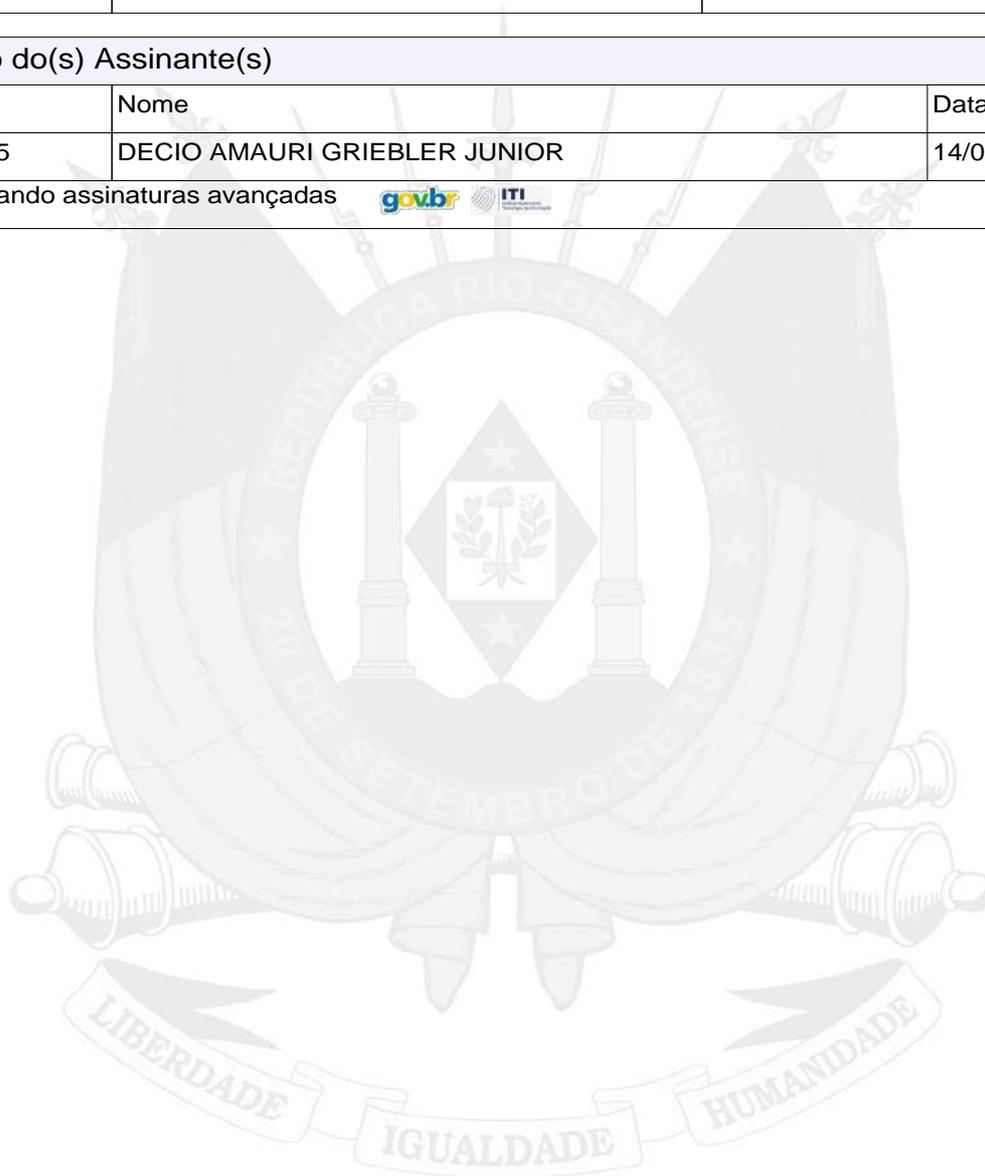
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/202.555-2	RSP2400197403	14/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	14/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10418802 em 17/06/2024 da Empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA , CNPJ 30195733000190 e protocolo 242025552 - 14/06/2024. Autenticação: 3C964680C827F0A0E748825D9925D9B5DBF077BF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/202.555-2 e o código de segurança CBfc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**Alteração Contratual n.º04.**  
**CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 CNPJ/MF: 30.195.733/0001-90      NIRE: 43208267382

**DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR**, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, nascido em 21/09/1993, solteiro, maior e capaz, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, CEP 99711-052, na Rua João Bertani, n.º115, Bairro Espirito Santo, carteira de identidade n.º 5106432205, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 024.210.980-25.

Único sócio da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, com sede à Rua Paraguai, n.º 39, Bairro Ipiranga na cidade de Erechim/RS CEP 99700-504, inscrita no CNPJ sob n.º 30.195.733/0001-90, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43208267382 em data de 13/04/2018, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

### DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – O sócio resolve alterar o endereço social o qual passa a ser: Rua João Bertani, n.º 115, Bairro Espirito Santo, Erechim/RS, CEP 99711-052.

Cláusula 2ª – O sócio resolve elevar o capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) com um aumento consequente de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) subscrito e integralizado neste ato como segue:

I- O sócio **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Cláusula 3ª – O capital social após o aumento havido na clausula anterior passou a ser R\$ 400.000,000 (Quatrocentos mil reais), estão totalmente integralizados e divididas em quotas de capital de R\$ 1,00 cada uma, fica assim distribuído ao sócio:

a) -	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	R\$	400.000,00
	Total	R\$	400.000,00

Cláusula 4ª – O sócio resolve consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, e o fazem segundo as cláusulas e condições seguintes:

### DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Erechim/RS, CEP 99711-052, na Rua João Bertani, n.º 115, Bairro Espirito Santo.



*Parágrafo Único* - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: Comercio varejista de utilidades domesticas, panelas, loucas, garrafas térmicas e demais artigos para habitação. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos de colchoaria e de iluminação. Comercio varejista de equipamentos para escritório, de telefonia e comunicação. Comercio varejista de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de artigos de papelaria e material de expediente. Comercio atacadista de ferragens e ferramentas. Comercio varejista de produtos de limpeza domestica e de higiene pessoal. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comércio atacadista de material elétrico. Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em: 13/04/2018.

### **DO CAPITAL SOCIAL**

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em, 400.000 (Quatrocentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido ao sócio:

a) -	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	R\$	400.000,00
	Total	R\$	400.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que responde pela integralização do capital social.

### **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO**

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, exclusivamente pelo sócio DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 – O administrador não sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.



7.4 – Quando houver administrador não sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as limitações legais vigentes.

#### **DO CONSELHO FISCAL**

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

#### **DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO**

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício. Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização. Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá levantar balanços mensais e distribuir antecipadamente os lucros em qualquer mês do ano em conformidade com a legislação tributária.

#### **DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO**

Cláusula 11ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

#### **DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Cláusula 12ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

12.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

#### **DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

Cláusula 13ª – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Paragrafo primeiro: Caso um ou mais sócios tenham interesse na compra das quotas dos sócios retirantes, a divisão das quotas respeitara a proporcionalidade de quotas que os remanescentes possuem no momento do evento.

Paragrafo segundo: Por conta do paragrafo acima, os sócios que porventura comprarem as quotas do sócio retirante, poderão pagar o valor em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30( trinta ) dias após o evento.



Cláusula 14ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

### **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Cláusula 15ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Clausula 16ª- A Sociedade é uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, considerando a disposição constante do parágrafo 1º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

### **DA ISENÇÃO CRIMINAL**

Cláusula 17ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

### **DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO**

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim/RS, 12 de Junho de 2024.

-----  
Decio Amauri Griebler Junior





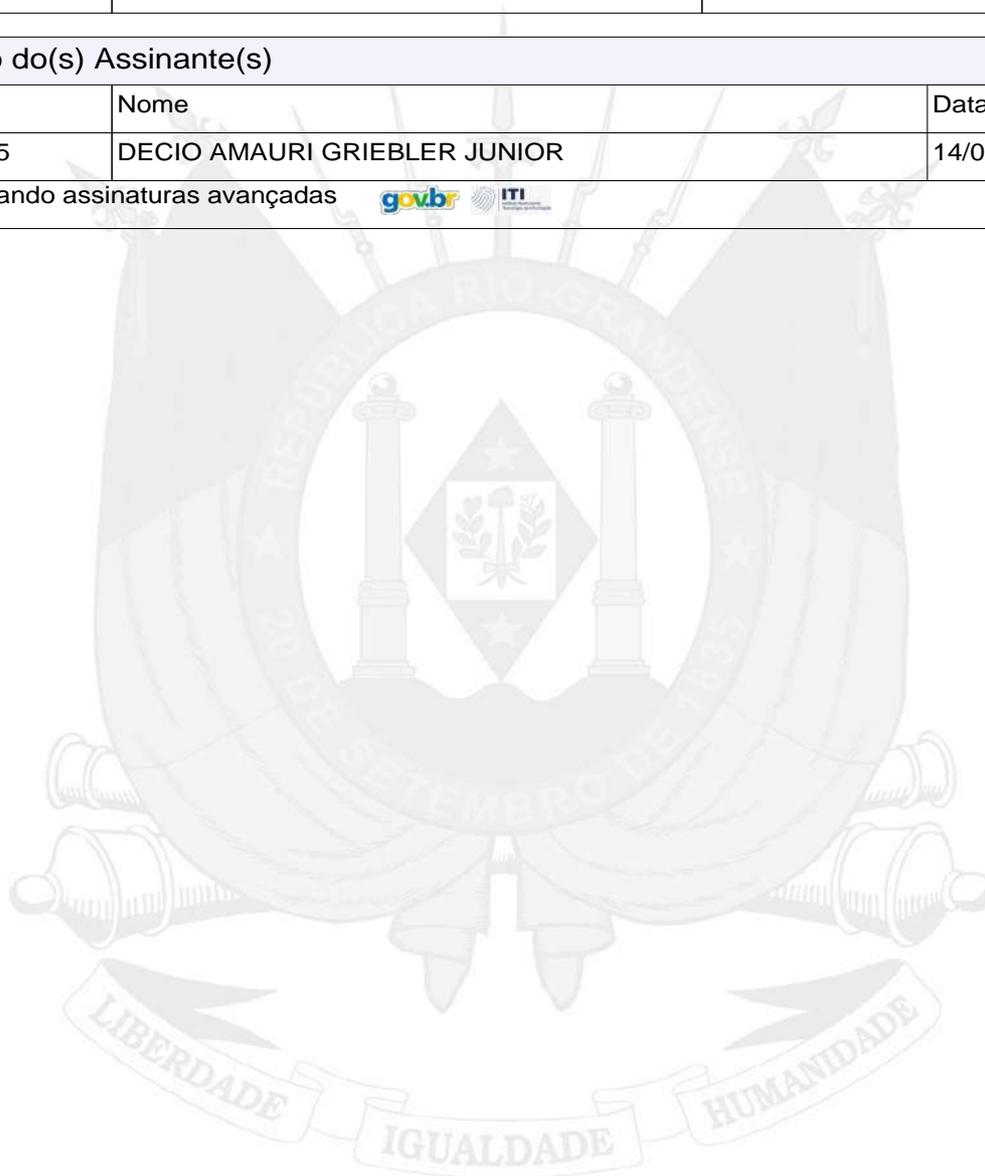
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/202.555-2	RSP2400197403	14/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	14/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10418802 em 17/06/2024 da Empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ 30195733000190 e protocolo 242025552 - 14/06/2024. Autenticação: 3C964680C827F0A0E748825D9925D9B5DBF077BF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/202.555-2 e o código de segurança CBfc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, de CNPJ 30.195.733/0001-90 e protocolado sob o número 24/202.555-2 em 14/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10418802, em 17/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cristiane Seibel Schneiders.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	14/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	14/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Cristiane Seibel Schneiders, Servidor(a) Público(a), em 17/06/2024, às 08:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/202.555-2.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 17 de junho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10418802 em 17/06/2024 da Empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA , CNPJ 30195733000190 e protocolo 242025552 - 14/06/2024. Autenticação: 3C964680C827F0A0E748825D9925D9B5DBF077BF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/202.555-2 e o código de segurança CBfc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.195.733/0001-90</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>13/04/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GRIEBLER E GRIEBLER LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DECIO UTILIDADES DOMESTICAS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOAO BERTANI</b>	NÚMERO <b>115</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>99.711-052</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ESPIRITO SANTO</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DECIOUTILIDADES@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(54) 3194-0052</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/04/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2025** às **14:21:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

Rio Grande do Sul

Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010

CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (54)35207000

Horas - 10:38

Data: 08/01/2025

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (978986)**

RUA JOAO BERTANI, 115

ESPIRITO SANTO

Erechim - RS

99.711-052

Corte na linha pontilhada

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM</b> Rio Grande do Sul Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010 CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (54)35207000			<b>DAM/Parcela</b> <b>20430487/000 (Única)</b>	
	Emissão 02/01/2025	Período de Referência 2025	Vencimento 31/01/2025	<b>Incidência do Tributo</b> C - Classificação Tributária I - Imóvel O - Outras Bases V - Valor Fixo D - Sem Incidência	
Dados Tributários Inscrição Municipal: 102906					
Dados do Contribuinte 978986 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (30.195.733/0001-90) RUA JOAO BERTANI, 115 ESPIRITO SANTO Erechim RS CEP.: 99.711-052					
Área e Valor do Imóvel					
Tributos 371-P-Taxa de Funcionamento		Inc. C	Base de Cálculo 0,00	Alíquota 30,0000	Valor (R\$) 171,90
Observações TAXA DE FUNCIONAMENTO - 2025			TOTAL TRIBUTO COR MONETÁRIA 171,90		
Receber somente até o vencimento. Pagar até vencimento BANRISUL/BB/SICREDI/CEF/Lotéricas.			SUB-TOTAL 171,90 MULTA 0,00 JUROS 0,00 DESCONTO 0,00 TOTAL (R\$) 171,90		
Via Contribuinte			Autenticação Mecânica		

**SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil**  
**Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR**  
**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO**

Data: 20/02/2025

Hora: 11:48:48

Cooperativa: 3288 / SICOOB - TRANSCREDI  
Conta: 21.426-4 / GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
Convênio: Município de Erechim  
Código de Barras: 8161000001 71901473202 50131000300 02043048710  
No. Agendamento: 15.482.920  
NSU: 250150033707  
Data Agendamento: 15/01/2025-08:46:07  
Data Pagamento: 15/01/2025  
Valor do documento: 171,90  
Valor dos juros: 0,00  
Valor da multa: 0,00  
Outros encargos: 0,00  
Valor do desconto: 0,00  
Outras deduções: 0,00  
Valor total: 171,90  
Autenticação: C7E2DC7C-3DE1-4AF7-B920-D57E7C6A031C

**OUVIDORIA SICOOB: 08007250996**

## Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA					
NIRE:	4320826738-2	CNPJ:	30.195.733/0001-90	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ERECHIM	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição	0390178870	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			13/04/2018		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Quantidade de páginas:	80
Data	28/03/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
669.626.410-87	JOCEMAR MURARI	Contador	1RS071812O4
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	Administrador	



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43208267382	CNPJ 30.195.733/0001-90	
NOME EMPRESARIAL GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 79.FA.A1.F4.B8.16.22.AA.29.B8.39.9E.DE.6A.43.48.19.5E.EC.00	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	66962641087	JOCEMAR MURARI: 66962641087	360757010242498228 6	12/07/2023 a 11/07/2024	Não
ADMINISTRADOR	02421098025	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR: 02421098025	860246472242055600 7	27/09/2022 a 26/09/2025	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

79.FA.A1.F4.B8.16.22.AA.29.B8.39.9E.  
DE.6A.43.48.19.5E.EC.00-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/04/2024 às 15:57:05

1C.25.F5.A4.6F.C6.6D.DE  
EF.14.F1.42.B9.53.B9.D0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	30.195.733/0001-90
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
NIRE	43208267382
CNPJ	30.195.733/0001-90
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	ERECHIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/04/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9102

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9102
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.FA.A1.F4.B8.16.22.AA.29.B8.39.9E.DE.6A.43.48.19.5E.EC.00-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.195.733/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>		R\$ 251.862,76	R\$ 524.520,63
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 251.862,76	R\$ 523.720,63
DISPONIVEL		R\$ 142.441,44	R\$ 318.696,63
CAIXA		R\$ 83.375,54	R\$ 86.290,82
Caixa		R\$ 83.375,54	R\$ 86.290,82
BANCOS		R\$ 49.065,90	R\$ 62.369,99
Banco Sicoob		R\$ 49.065,90	R\$ 62.369,99
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 10.000,00	R\$ 170.035,82
Aplicação Sicoob		R\$ 10.000,00	R\$ 170.035,82
CLIENTES		R\$ 130.901,32	R\$ 295.979,30
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 130.901,32	R\$ 295.979,30
BASE AEREA DE NATAL		R\$ 0,00	R\$ 9.008,00
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E LOGISTICA		R\$ 0,00	R\$ 15.450,00
ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 139.677,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATOBA-PE		R\$ 7.206,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANDAGUARI		R\$ 0,00	R\$ 5.532,89
IF GOIANO - CAMPUS IPORA		R\$ 16.200,00	R\$ 0,00
IFMG - CAMPUS RIBEIRAO DAS NEVES		R\$ 0,00	R\$ 8.392,00
INSTITUTO FEDERAL DE BRASILIA - CAMPUS BRASILIA		R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA		R\$ 0,00	R\$ 2.227,65
MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 3.683,00
MUNICIPIO DE SAPEACU		R\$ 0,00	R\$ 5.149,80
PREFEITURA DE PORTO ALEGRE		R\$ 22.487,94	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS		R\$ 5.280,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA		R\$ 0,00	R\$ 5.920,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA		R\$ 6.990,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU		R\$ 0,00	R\$ 3.556,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO		R\$ 8.516,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 3.539,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.FA.A1.F4.B8.16.22.AA.29.B8.39.9E.DE.6A.43.48.19.5E.EC.00-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	30.195.733/0001-90
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROTASIO ALVES		R\$ 0,00	R\$ 3.871,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM		R\$ 0,00	R\$ 7.896,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS RAMOS		R\$ 30.926,88	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS		R\$ 9.324,50	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDE		R\$ 0,00	R\$ 75.250,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO CEARA		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
SOLANGE MENEZES LANG		R\$ 0,00	R\$ 3.325,68
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO		R\$ 14.970,00	R\$ 0,00
(-) OUTROS CREDITOS		R\$ (21.480,00)	R\$ (139.677,50)
(-) (-)DEDUÇÕES DE DUPLICATAS A RECEBER		R\$ (21.480,00)	R\$ (139.677,50)
(-) (-)PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA		R\$ (21.480,00)	R\$ (139.677,50)
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 48.722,20
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 48.722,20
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 48.722,20
Mercadoria para Revenda em Geral		R\$ 0,00	R\$ 48.722,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 800,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 800,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 800,00
Sicoob Cota Capital		R\$ 0,00	R\$ 800,00
<b>P A S S I V O</b>		<b>R\$ 251.862,76</b>	<b>R\$ 524.520,63</b>
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 29.351,66	R\$ 97.338,66
FORNECEDORES		R\$ 10.801,94	R\$ 67.571,50
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 10.801,94	R\$ 67.571,50
BEL MICRO COMPUTADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 60.433,01
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 6.555,99
CONTECAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA		R\$ 470,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE PAPEIS BRAILE LTDA.		R\$ 668,09	R\$ 0,00
EXPRESSO MERCURIO S.A.		R\$ 1.739,00	R\$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 1.110,50	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.FA.A1.F4.B8.16.22.AA.29.B8.39.9E.DE.6A.43.48.19.5E.EC.00-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	30.195.733/0001-90
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 50,00	R\$ 0,00
F. E. PEREIRA UTILIDADES DOMESTICAS		R\$ 516,82	R\$ 0,00
FABRIBEL IND. E COM. DE ALUMINIOS-EIRELI-EPP		R\$ 4.289,52	R\$ 0,00
FRANCILEI LUIS RAIMONDI		R\$ 0,00	R\$ 537,50
GRUT LOG CARGAS LTDA		R\$ 150,00	R\$ 0,00
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LT		R\$ 936,01	R\$ 0,00
TRANSPORTES DUMAR LTDA		R\$ 150,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES E LOGISTICA TGR		R\$ 597,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES GARBERG LTDA		R\$ 125,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES WALDEMAR LTDA (CURITIBA)		R\$ 0,00	R\$ 45,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 4.748,14	R\$ 7.571,41
Pro-labore a Pagar		R\$ 2.840,54	R\$ 2.915,66
Salários a Pagar		R\$ 1.383,18	R\$ 3.763,65
Previdência Social a Pagar		R\$ 392,42	R\$ 482,78
FGTS a Pagar		R\$ 132,00	R\$ 409,32
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R\$ 13.801,58	R\$ 21.029,27
ICMS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 2.524,89
IRRF a Recolher		R\$ 194,46	R\$ 49,50
Simplex Federal a Recolher		R\$ 13.607,12	R\$ 18.454,88
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.166,48
Férias a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.166,48
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 222.511,10	R\$ 427.181,97
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 80.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito		R\$ 80.000,00	R\$ 200.000,00
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 142.511,10	R\$ 227.181,97
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 142.511,10	R\$ 227.181,97
Lucros Acumulados		R\$ 142.511,10	R\$ 227.181,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.FA.A1.F4.B8.16.22.AA.29.B8.39.9E.DE.6A.43.48.19.5E.EC.00-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	30.195.733/0001-90
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.453.378,96	R\$ 2.453.282,32
RECEITA COM VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIA E SERVIÇOS		R\$ 2.453.378,96	R\$ 2.453.282,32
Venda de Mercadoria - Mercado Interno		R\$ 2.453.378,96	R\$ 2.453.282,32
Mercadoria Tributada ICMS Tributada PIS/COFINS		R\$ 2.391.687,93	R\$ 2.449.800,72
Mercadoria com Substituição Tributária ICMS/ Trib PIS/Cofins		R\$ 61.691,03	R\$ 3.481,60
(-) (-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA		R\$ (266.271,03)	R\$ (474.528,61)
(-) DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS		R\$ (24.691,01)	R\$ (232.995,64)
(-) Devoluções Sobre Vendas		R\$ (24.691,01)	R\$ (232.995,64)
(-) Devoluções de Vendas Mercado Interno		R\$ (24.691,01)	R\$ (232.995,64)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (241.580,02)	R\$ (241.532,97)
(-) Simples Federal - s/vendas/serviços		R\$ (241.580,02)	R\$ (241.532,97)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 2.187.107,93	R\$ 1.978.753,71
(-) (-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (412.685,24)	R\$ (1.014.937,60)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (412.685,24)	R\$ (1.014.937,60)
(-) MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ (412.685,24)	R\$ (1.014.937,60)
(-) Custo da Mercadoria Vendida		R\$ (406.094,29)	R\$ (995.901,67)
(-) Aquisição de Fretes sobre Mercadorias		R\$ (6.313,35)	R\$ (14.518,68)
(-) Diferencial de Alíquota ICMS		R\$ (277,60)	R\$ (4.517,25)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 1.774.422,69	R\$ 963.816,11
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (116.014,57)	R\$ (239.334,94)
(-) DESPESAS COM VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (60.662,24)	R\$ (198.840,99)
(-) GASTOS COM PESSOAL		R\$ (39.182,24)	R\$ (80.643,49)
(-) Remuneração		R\$ (38.628,05)	R\$ (72.164,38)
(-) Pró-Labore/Honorários da Diretoria		R\$ (34.400,00)	R\$ (40.830,00)
(-) Salários		R\$ (4.228,05)	R\$ (29.670,07)
(-) Férias		R\$ 0,00	R\$ (1.664,31)
(-) Encargos Sociais		R\$ (404,19)	R\$ (2.561,64)
(-) FGTS		R\$ (404,19)	R\$ (2.561,64)
(-) Benefícios		R\$ 0,00	R\$ (616,24)
(-) Vale Transporte		R\$ 0,00	R\$ (616,24)
(-) Provisões		R\$ (150,00)	R\$ (5.301,23)
(-) Provisões de Férias		R\$ 0,00	R\$ (2.799,71)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.FA.A1.F4.B8.16.22.AA.29.B8.39.9E.DE.6A.43.48.19.5E.EC.00-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	30.195.733/0001-90
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Provisões 13º Salário		R\$ (150,00)	R\$ (2.501,52)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R\$ (21.480,00)	R\$ (118.197,50)
(-) Outras Despesas		R\$ (21.480,00)	R\$ (118.197,50)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (51.431,57)	R\$ (38.750,31)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (51.431,57)	R\$ (38.750,31)
(-) Despesas de Material de Uso e Consumo		R\$ (912,67)	R\$ (751,05)
(-) Despesas com Internet		R\$ (1.759,27)	R\$ (2.196,36)
(-) Despesas Telefônicas		R\$ 0,00	R\$ (196,33)
(-) Despesas com Cartório		R\$ (71,70)	R\$ (212,01)
(-) Despesas com Energia Elétrica		R\$ (1.026,61)	R\$ (1.246,27)
(-) Despesas com Processamento de Dados		R\$ (17.032,27)	R\$ (22.352,14)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (2.817,26)	R\$ (1.800,93)
(-) Despesas com Veículos		R\$ 0,00	R\$ (52,90)
(-) Impostos e Taxas Municipais		R\$ (805,84)	R\$ (301,76)
(-) Despesas com Aluguéis e Condomínio		R\$ (18.000,00)	R\$ (135,00)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R\$ (209,69)	R\$ (874,83)
(-) Serviços Contábeis		R\$ (6.380,00)	R\$ (6.610,00)
(-) Despesas com Água e Esgoto		R\$ (626,54)	R\$ (1.370,73)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (1.589,72)	R\$ (0,00)
(-) Despesas medicas		R\$ (200,00)	R\$ (650,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R\$ (3.485,70)	R\$ (1.361,70)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 30,57	R\$ 32,85
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras		R\$ 30,57	R\$ 32,85
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.516,27)	R\$ (1.394,55)
(-) Juros Sobre Financiamentos		R\$ (3.876,49)	R\$ (1.138,83)
(-) Despesas Bancárias		R\$ 371,17	R\$ (238,45)
(-) Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ (3,00)
(-) Juros de Mora		R\$ (10,95)	R\$ (14,27)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (435,06)	R\$ (381,94)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (435,06)	R\$ (381,94)
(-) IOF/IOC		R\$ (435,06)	R\$ (381,94)
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 4,25
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 4,25
(-) (-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7,40)	R\$ (5.276,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.FA.A1.F4.B8.16.22.AA.29.B8.39.9E.DE.6A.43.48.19.5E.EC.00-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	30.195.733/0001-90
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Multas Dedutíveis		R\$ (7,40)	R\$ (0,00)
(-) Multas não Dedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (5.276,25)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 1.658.400,72	R\$ 719.209,17
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social		R\$ 1.658.400,72	R\$ 719.209,17
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES		R\$ 1.658.400,72	R\$ 719.209,17
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 1.658.400,72	R\$ 719.209,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.FA.A1.F4.B8.16.22.AA.29.B8.39.9E.DE.6A.43.48.19.5E.EC.00-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**      Número de Ordem do Livro: **7**  
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**      CNPJ: **30.195.733/0001-90**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico		Lucros Acumulados (R\$)
SALDO INICIAL		142.511,10
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		719.209,17
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		719.209,17
PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO LUCRO		(-)-634.538,30
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR		(-)-634.538,30
LUCROS DISTRIBUIDOS		(-)-634.538,30
SALDO FINAL		227.181,97

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.FA.A1.F4.B8.16.22.AA.29.B8.39.9E.DE.6A.43.48.19.5E.EC.00-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE:0390178870  
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39  
Bairro: IPIRANGA  
Cidade: ERECHIM - RS

Emp.: 860  
Fone: (054)99615-955  
CEP: 99.700-504

## Notas Explicativas

### NOTA 01 - ATIVIDADE OPERACIONAL

A empresa Griebler e Griebler Ltda, com sede em Erechim, na Rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga no Estado do RS, foi constituída em 13/04/2018, e devidamente registrada na MM junta comercial de Rio Grande do Sul, sob. n.º 43208267382 em 13/04/2018.

As atividades desenvolvidas pela Empresa são:

Comércio Varejista de utilidades domésticas, panelas, louças, garrafas térmicas e demais artigos para habitação;  
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;  
Comércio varejista de artigos de colchoaria e de iluminação;  
Comércio varejista de equipamentos para escritório, de telefonia e comunicação;  
Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
Comércio varejista de artigos de papelaria e material de expediente;  
Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;  
Comércio varejista de Produtos de limpeza doméstica e de higiene pessoal.

### NOTA 02 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

#### A ) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da empresa foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e médias empresas aprovada pela resolução CFC 1.255/09 que tem correlação às Normas Internacionais de Contabilidade - The International Financial Reporting Standard for Small and Medium -sized Entities (IFRS for SMEs) e basearam-se nos fatos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da empresa. (Código Civil art.1.177 - Lei 10406 de 10 Janeiro de 2002 - Dou 11.01.2002). O presente balanço patrimonial compreende o período de atividades iniciado em 01/01/2023 e encerrado em 31/12/2023, o Regime adotado pela empresa é o SIMPLES NACIONAL.

#### B) CAIXA E EQUIVALENTES

Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa e cheques pré-datados recebidos.

#### C) CONTAS A RECEBER E CLIENTES

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e prestações de serviços e são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos. Estão classificadas no ativo circulante considerado que o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos.

#### D )OUTROS CREDITOS - EMPRESTIMOS A TERCEIROS.

Estão classificadas no ativo circulante considerado que o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos.

#### E ) ESTOQUES.

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, líquidos de impostos recuperáveis e inferiores ao preço de mercado.

#### F) IMOBILIZADO.

Os bens estão registrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada ao longo da vida útil do ativo com base em taxas determinadas em função do Regulamento do Imposto de Renda. As taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens são as seguintes:

Edificações	25 anos - Taxa Anual de 4%
Máquinas e Equipamentos	10 anos - Taxa Anual de 10%
Instalações	10 anos - Taxa Anual de 10%
Móveis e Utensílios	10 anos - Taxa Anual de 10%
Veículos	5 anos - Taxa Anual de 20%
Computadores e Periféricos	5 anos - Taxa Anual de 20%

Os itens de imobilizado só são baixados da contabilidade em caso de venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil ativo).

#### G) CONTAS A PAGAR E FORNECEDORES

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE:0390178870  
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39  
Bairro: IPIRANGA  
Cidade: ERECHIM - RS

Emp.: 860  
Fone: (054)99615-955  
CEP: 99.700-504

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

#### H) EMPRESTIMOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor de aquisição, líquido dos custos incorridos na transação. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos, as contas são classificadas no passivo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no passivo não circulante.

#### NOTA 03 - CAPITAL SOCIAL.

O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), composto por 200.000 (dezentas mil) quotas, com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada e este totalmente integralizado.

---

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR  
RG: 5106432205/SJS RS  
CPF: 024.210.980-25

---

CONTADOR: JOCEMAR MURARI  
CPF: 669.626.410-87  
CRC: RS07181204 RS  
RG: 1060902598/SSP RS

## Relatório de Análise Econômica e Financeira

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870  
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39  
Bairro: IPIRANGA  
Cidade: ERECHIM - RS

Emp.: 860  
Fone: (054)99615-955  
CEP: 99.700-504  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Descrição	Índice
1	Liquidez Instantanea - ILI	3,2741
<b>Fórmula:</b> CONTASALDO[3]/CONTASALDO[301]		
<b>Valores:</b> 318.696,63/97.338,66		
<b>Contas:</b>		
3	1.01.01	DISPONIVEL
301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE
2	Liquidez Corrente	5,3804
<b>Fórmula:</b> CONTASALDO[2]/CONTASALDO[301]		
<b>Valores:</b> 523.720,63/97.338,66		
<b>Contas:</b>		
2	1.01	ATIVO CIRCULANTE
301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE
3	Liquidez Geral	5,3804
<b>Fórmula:</b> CONTASALDO[2]/(CONTASALDO[301]+CONTASALDO[375])		
<b>Valores:</b> 523.720,63/(97.338,66+0,00)		
<b>Contas:</b>		
2	1.01	ATIVO CIRCULANTE
301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE
375	2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
4	Grau de Individoamento	0,1856
<b>Fórmula:</b> (CONTASALDO[301]+CONTASALDO[375])/CONTASALDO[1]		
<b>Valores:</b> (97.338,66+0,00)/524.520,63		
<b>Contas:</b>		
301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE
375	2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
1	1	ATIVO
5	Solvencia Geral	5,3886
<b>Fórmula:</b> CONTASALDO[1]/(CONTASALDO[301]+CONTASALDO[375])		
<b>Valores:</b> 524.520,63/(97.338,66+0,00)		
<b>Contas:</b>		
1	1	ATIVO
301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE
375	2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
6	Gerência de Capitais de Terceiros	4,3886
<b>Fórmula:</b> CONTASALDO[396]/(CONTASALDO[301]+CONTASALDO[375])		
<b>Valores:</b> 427.181,97/(97.338,66+0,00)		
<b>Contas:</b>		
396	2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE
375	2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE

DECIO AMAURI  
GRIEBLER  
JUNIOR:02421098025

Assinado de forma digital por  
DECIO AMAURI GRIEBLER  
JUNIOR:02421098025  
Dados: 2024.04.25 11:46:43 -03'00'

JOCEMAR  
MURARI:66962641087

Assinado de forma digital por  
JOCEMAR MURARI:66962641087  
Dados: 2024.04.25 11:43:54 -03'00'

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR  
RG: 5106432205/SJS RS  
CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI  
CPF: 669.626.410-87  
CRC: RS07181204 RS  
RG: 1060902598/SSP RS

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 43208267382	<b>CNPJ</b> 30.195.733/0001-90	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2024 a 31/12/2024
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 8
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> BA.40.A0.F8.CE.CB.66.8F.31.45.A1.BE.2F.75.05.1C.0F.36.3E.07	
<b>ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)</b>	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	66962641087	JOCEMAR MURARI:66962641087	856506839193829174 3	11/07/2024 a 11/07/2025	Não
ADMINISTRADOR	02421098025	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR:02421098025	641971969239182881 1	14/08/2024 a 14/08/2025	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

BA.40.A0.F8.CE.CB.66.8F.31.45.A1.BE  
.2F.75.05.1C.0F.36.3E.07-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/04/2025 às 11:32:57

2E.F2.27.BB.4E.A7.6F.F2  
46.EA.FC.B8.FB.E4.A6.CA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	30.195.733/0001-90
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
NIRE	43208267382
CNPJ	30.195.733/0001-90
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	ERECHIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/04/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7719

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7719
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.40.A0.F8.CE.CB.66.8F.31.45.A1.BE.2F.75.05.1C.0F.36.3E.07-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 30.195.733/0001-90  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>		R\$ 524.520,63	R\$ 443.359,28
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 523.720,63	R\$ 442.559,28
DISPONIVEL		R\$ 318.696,63	R\$ 222.741,65
CAIXA		R\$ 86.290,82	R\$ 87.282,40
Caixa		R\$ 86.290,82	R\$ 87.282,40
BANCOS		R\$ 62.369,99	R\$ 35.003,47
Banco Sicoob		R\$ 62.369,99	R\$ 35.003,47
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 170.035,82	R\$ 100.455,78
Aplicação Sicoob		R\$ 170.035,82	R\$ 100.455,78
CLIENTES		R\$ 295.979,30	R\$ 137.309,63
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 295.979,30	R\$ 137.309,63
AUDITORIA DA 6A. CJM		R\$ 0,00	R\$ 7.236,64
BASE AEREA DE NATAL		R\$ 9.008,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS		R\$ 0,00	R\$ 11.640,00
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE SANTANA DO LIVRAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 3.546,36
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E LOGISTICA		R\$ 15.450,00	R\$ 0,00
ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 139.677,50	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE PAU DOS FERROS		R\$ 0,00	R\$ 6.562,11
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 2.322,00
Fundo Municipal de Assistencia Social de Eldorado dos Caraja		R\$ 0,00	R\$ 7.499,96
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RUBIATABA		R\$ 0,00	R\$ 5.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABOATAO DOS GUARARAPES		R\$ 0,00	R\$ 29.646,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE PIRANHAS		R\$ 0,00	R\$ 1.744,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UPANEMA		R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANDAGUARI		R\$ 5.532,89	R\$ 0,00
IFMG - CAMPUS RIBEIRAO DAS NEVES		R\$ 8.392,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO		R\$ 0,00	R\$ 569,70
MUNICIPIO DE CASCAVEL		R\$ 0,00	R\$ 5.143,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.40.A0.F8.CE.CB.66.8F.31.45.A1.BE.2F.75.05.1C.0F.36.3E.07-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 30.195.733/0001-90  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA		R\$ 2.227,65	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS-SEMA		R\$ 0,00	R\$ 4.374,74
MUNICIPIO DE REMIGIO		R\$ 0,00	R\$ 14.080,00
MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL		R\$ 3.683,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAPEACU		R\$ 5.149,80	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VITORIA DO SANTO ANTAO		R\$ 0,00	R\$ 7.916,92
PREF MUN DE ACEGUA		R\$ 0,00	R\$ 1.355,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA		R\$ 5.920,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI		R\$ 0,00	R\$ 2.928,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU		R\$ 3.556,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA		R\$ 3.539,78	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROTASIO ALVES		R\$ 3.871,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DE MARGARIDA		R\$ 0,00	R\$ 14.640,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM		R\$ 7.896,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDE		R\$ 75.250,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO CEARA		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED		R\$ 0,00	R\$ 2.102,00
SOLANGE MENEZES LANG		R\$ 3.325,68	R\$ 0,00
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 9o		R\$ 0,00	R\$ 6.200,80
(-) OUTROS CREDITOS		R\$ (139.677,50)	R\$ 0,00
(-) (-)DEDUÇÕES DE DUPLICATAS A RECEBER		R\$ (139.677,50)	R\$ 0,00
(-) (-)PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA		R\$ (139.677,50)	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 48.722,20	R\$ 82.508,00
ESTOQUES		R\$ 48.722,20	R\$ 82.508,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 48.722,20	R\$ 82.508,00
Mercadoria para Revenda em Geral		R\$ 48.722,20	R\$ 82.508,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 800,00	R\$ 800,00
INVESTIMENTOS		R\$ 800,00	R\$ 800,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.40.A0.F8.CE.CB.66.8F.31.45.A1.BE.2F.75.05.1C.0F.36.3E.07-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 30.195.733/0001-90  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 800,00	R\$ 800,00
Sicoob Cota Capital		R\$ 800,00	R\$ 800,00
<b>P A S S I V O</b>		<b>R\$ 524.520,63</b>	<b>R\$ 443.359,28</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 97.338,66</b>	<b>R\$ 41.811,48</b>
<b>FORNECEDORES</b>		<b>R\$ 67.571,50</b>	<b>R\$ 30.211,25</b>
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 67.571,50	R\$ 30.211,25
BEL MICRO COMPUTADORES LTDA		R\$ 60.433,01	R\$ 0,00
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		R\$ 6.555,99	R\$ 0,00
CONTECAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 545,00
FRANCILEI LUIS RAIMONDI		R\$ 537,50	R\$ 0,00
GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 29.666,25
TRANSPORTES WALDEMAR LTDA (CURITIBA)		R\$ 45,00	R\$ 0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>		<b>R\$ 7.571,41</b>	<b>R\$ 2.281,56</b>
Pro-labore a Pagar		R\$ 2.915,66	R\$ 2.074,99
Salários a Pagar		R\$ 3.763,65	R\$ 0,00
Previdência Social a Pagar		R\$ 482,78	R\$ 206,57
FGTS a Pagar		R\$ 409,32	R\$ 0,00
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS</b>		<b>R\$ 21.029,27</b>	<b>R\$ 9.318,67</b>
ICMS a Recolher		R\$ 2.524,89	R\$ 785,26
IRRF a Recolher		R\$ 49,50	R\$ 34,36
Simplex Federal a Recolher		R\$ 18.454,88	R\$ 8.499,05
<b>PROVISÕES</b>		<b>R\$ 1.166,48</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Férias a Pagar		R\$ 1.166,48	R\$ 0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 427.181,97</b>	<b>R\$ 401.547,80</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>
Capital Subscrito		R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>		<b>R\$ 227.181,97</b>	<b>R\$ 1.547,80</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		<b>R\$ 227.181,97</b>	<b>R\$ 1.547,80</b>
Lucros Acumulados		R\$ 227.181,97	R\$ 1.547,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.40.A0.F8.CE.CB.66.8F.31.45.A1.BE.2F.75.05.1C.0F.36.3E.07-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 30.195.733/0001-90  
**Número de Ordem do Livro:** 8  
**Período Selecionado:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.453.282,32	R\$ 1.354.973,91
RECEITA COM VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIA E SERVIÇOS		R\$ 2.453.282,32	R\$ 1.354.973,91
Venda de Mercadoria - Mercado Interno		R\$ 2.453.282,32	R\$ 1.354.973,91
Mercadoria Tributada ICMS Tributada PIS/COFINS		R\$ 2.449.800,72	R\$ 1.343.702,36
Mercadoria com Substituição Tributária ICMS/ Trib PIS/Cofins		R\$ 3.481,60	R\$ 11.271,55
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA		R\$ (474.528,61)	R\$ (259.944,98)
(-) DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS		R\$ (232.995,64)	R\$ (148.677,48)
(-) Devoluções Sobre Vendas		R\$ (232.995,64)	R\$ (148.677,48)
(-) Devoluções de Vendas Mercado Interno		R\$ (232.995,64)	R\$ (148.677,48)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (241.532,97)	R\$ (111.267,50)
(-) Simples Federal - s/vendas/serviços		R\$ (241.532,97)	R\$ (111.267,50)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 1.978.753,71	R\$ 1.095.028,93
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (1.014.937,60)	R\$ (602.134,53)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.014.937,60)	R\$ (602.134,53)
(-) MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ (1.014.937,60)	R\$ (602.134,53)
(-) Custo da Mercadoria Vendida		R\$ (995.901,67)	R\$ (582.489,44)
(-) Aquisição de Fretes sobre Mercadorias		R\$ (14.518,68)	R\$ (10.277,44)
(-) Diferencial de Alíquota ICMS		R\$ (4.517,25)	R\$ (9.367,65)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 963.816,11	R\$ 492.894,40
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (239.334,94)	R\$ (106.358,77)
(-) DESPESAS COM VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (198.840,99)	R\$ (54.295,66)
(-) GASTOS COM PESSOAL		R\$ (80.643,49)	R\$ (54.295,66)
(-) Remuneração		R\$ (72.164,38)	R\$ (51.968,55)
(-) Pró-Labore/Honorários da Diretoria		R\$ (40.830,00)	R\$ (31.781,96)
(-) Salários		R\$ (29.670,07)	R\$ (18.919,16)
(-) Férias		R\$ (1.664,31)	R\$ (0,00)
(-) Rescisão de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (1.267,43)
(-) Encargos Sociais		R\$ (2.561,64)	R\$ (2.680,26)
(-) FGTS		R\$ (2.561,64)	R\$ (2.680,26)
(-) Benefícios		R\$ (616,24)	R\$ (180,00)
(-) Vale Transporte		R\$ (616,24)	R\$ (180,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.40.A0.F8.CE.CB.66.8F.31.45.A1.BE.2F.75.05.1C.0F.36.3E.07-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 30.195.733/0001-90  
**Número de Ordem do Livro:** 8  
**Período Selecionado:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Provisões		R\$ (5.301,23)	R\$ 533,15
Provisões de Férias		R\$ (2.799,71)	R\$ 533,15
(-) Provisões 13º Salário		R\$ (2.501,52)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R\$ (118.197,50)	R\$ (0,00)
(-) Outras Despesas		R\$ (118.197,50)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (38.750,31)	R\$ (51.436,63)
(-) Gastos Com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (180,00)
(-) Benefícios		R\$ 0,00	R\$ (180,00)
(-) Vale Transporte		R\$ 0,00	R\$ (180,00)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (38.750,31)	R\$ (51.256,63)
(-) Material de Expediente		R\$ 0,00	R\$ (30,00)
(-) Despesas de Material de Uso e Consumo		R\$ (751,05)	R\$ (30,00)
(-) Despesas com Internet		R\$ (2.196,36)	R\$ (168,92)
(-) Despesas Telefônicas		R\$ (196,33)	R\$ (2.031,43)
(-) Despesas com Cartório		R\$ (212,01)	R\$ (332,97)
(-) Despesas Advocatícias		R\$ 0,00	R\$ (3.002,00)
(-) Despesas com Energia Elétrica		R\$ (1.246,27)	R\$ (661,96)
(-) Despesas com Processamento de Dados		R\$ (22.352,14)	R\$ (20.342,70)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (1.800,93)	R\$ (10.639,96)
(-) Mensalidades/ Anuidades e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (164,10)
(-) Despesas com Veículos		R\$ (52,90)	R\$ (0,00)
(-) Impostos e Taxas Municipais		R\$ (301,76)	R\$ (54,70)
(-) Despesas com Aluguéis e Condomínio		R\$ (135,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R\$ (874,83)	R\$ (125,46)
(-) Serviços Contábeis		R\$ (6.610,00)	R\$ (7.920,00)
(-) Despesas com Água e Esgoto		R\$ (1.370,73)	R\$ (387,50)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ 0,00	R\$ (5.314,93)
(-) Serviços c/Segurança Medicina do Trabalho		R\$ 0,00	R\$ (50,00)
(-) Despesas medicas		R\$ (650,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R\$ (1.361,70)	R\$ (599,71)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 32,85	R\$ 0,00
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras		R\$ 32,85	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.394,55)	R\$ (599,71)
(-) Juros Sobre Financiamentos		R\$ (1.138,83)	R\$ (124,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.40.A0.F8.CE.CB.66.8F.31.45.A1.BE.2F.75.05.1C.0F.36.3E.07-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 30.195.733/0001-90  
**Número de Ordem do Livro:** 8  
**Período Selecionado:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas Bancárias		R\$ (238,45)	R\$ (297,30)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (3,00)	R\$ (0,00)
(-) Juros de Mora		R\$ (14,27)	R\$ (178,09)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (381,94)	R\$ (26,77)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (381,94)	R\$ (26,77)
(-) IOF/IOC		R\$ (381,94)	R\$ (26,77)
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 4,25	R\$ 21,60
Outras Receitas Operacionais		R\$ 4,25	R\$ 21,60
(-) (-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.276,25)	R\$ (682,56)
(-) Multas Dedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (682,56)
(-) Multas não Dedutíveis		R\$ (5.276,25)	R\$ (0,00)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 719.209,17	R\$ 385.874,67
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social		R\$ 719.209,17	R\$ 385.874,67
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES		R\$ 719.209,17	R\$ 385.874,67
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 719.209,17	R\$ 385.874,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.40.A0.F8.CE.CB.66.8F.31.45.A1.BE.2F.75.05.1C.0F.36.3E.07-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNP

30.195.733/0001-90

Número de Ordem do Livro:

8

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucros Acumulados (R\$)	
SALDO INICIAL		227.181,97
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		139.677,50
RETIIFICAÇÃO DE ERRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		139.677,50
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		385.874,67
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		385.874,67
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO		(-)751.186,34
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR		(-)751.186,34
LUCROS DISTRIBUÍDOS		(-)751.186,34
SALDO FINAL		1.547,80

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.40.A0.F8.CE.CB.66.8F.31.45.A1.BE.2F.75.05.1C.0F.36.3E.07-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE:0390178870  
Endereço: RUA JOAO BERTANI, 115  
Bairro: Espirito Santo  
Cidade: ERECHIM - RS

Emp.: 860  
Fone: (054)99615-955  
CEP: 99.711-052

## Notas Explicativas

### NOTA 01 - ATIVIDADE OPERACIONAL

A empresa Griebler e Griebler Ltda, com sede em Erechim, na Rua Pa raguai, 39, bairro Ipiranga no Estado do RS, foi constituída em 13 /04/2018, e devidamente registrada na MM junta comercial de Rio Grande do Sul, sob. n.º 43208267382 em 13/04/2018.

As atividades desenvolvidas pela Empresa são:

Comércio Varejista de utilidades domésticas, panelas, louças, garrafas térmicas e demais artigos para habitação;  
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;  
Comércio varejista de artigos de colchoaria e de iluminação;  
Comércio varejista de equipamentos para escritório, de telefonia e comunicação;  
Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
Comércio varejista de artigos de papelaria e material de expediente;  
Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;  
Comércio varejista de Produtos de limpeza doméstica e de higiene pessoal.

### NOTA 02 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

#### A ) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da empresa foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e médias empresas aprovada pela resolução CFC 1.255/09 que tem correlação às Normas Internacionais de Contabilidade - The International Financial Reporting Standard for Small and Medium -sized Entities (IFRS for SMEs) e basearam-se nos fatos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da empresa. (Código Civil art.1.177 - Lei 10406 de 10 Janeiro de 2002 - Dou 11.01.2002). O presente balanço patrimonial compreende o período de atividades iniciado em 01/01/2024 e encerrado em 31/12/2024, o Regime adotado pela empresa é o SIMPLES NACIONAL.

#### B) CAIXA E EQUIVALENTES

Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa e cheques pré-datados recebidos.

#### C) CONTAS A RECEBER E CLIENTES

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e prestações de serviços e são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos. Estão classificadas no ativo circulante considerado que o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos.

#### D )OUTROS CREDITOS - EMPRESTIMOS A TERCEIROS.

Estão classificadas no ativo circulante considerado que o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos.

#### E ) ESTOQUES.

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, líquidos de impostos recuperáveis e inferiores ao preço de mercado.

#### F) IMOBILIZADO.

Os bens estão registrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada ao longo da vida útil do ativo com base em taxas determinadas em função do Regulamento do Imposto de Renda. As taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens são as seguintes:

Edificações	25 anos - Taxa Anual de 4%
Máquinas e Equipamentos	10 anos - Taxa Anual de 10%
Instalações	10 anos - Taxa Anual de 10%
Móveis e Utensílios	10 anos - Taxa Anual de 10%
Veículos	5 anos - Taxa Anual de 20%
Computadores e Periféricos	5 anos - Taxa Anual de 20%

Os itens de imobilizado só são baixados da contabilidade em caso de venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil ativo).

#### G) CONTAS A PAGAR E FORNECEDORES

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE:0390178870  
Endereço: RUA JOAO BERTANI, 115  
Bairro: Espirito Santo  
Cidade: ERECHIM - RS

Emp.: 860  
Fone: (054)99615-955  
CEP: 99.711-052

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

#### H) EMPRESTIMOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor de aquisição, líquido dos custos incorridos na transação. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos, as contas são classificadas no passivo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no passivo não circulante.

#### NOTA 03 - CAPITAL SOCIAL.

O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), composto por 200.000 (dezentas mil) quotas, com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada e este totalmente integralizado.

---

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR  
RG: 5106432205/SJS RS  
CPF: 024.210.980-25

---

CONTADOR: JOCEMAR MURARI  
CPF: 669.626.410-87  
CRC: RS07181204 RS  
RG: 1060902598/SSP RS

## Relatório de Análise Econômica e Financeira

**Empresa:** GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
**CNPJ:** 30.195.733/0001-90    **IE:** 0390178870  
**Endereço:** RUA JOAO BERTANI, 115  
**Bairro:** Espirito Santo  
**Cidade:** ERECHIM - RS

**Emp.:** 860  
**Fone:** (054)99615-955  
**CEP:** 99.711-052  
**Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

Código	Descrição	Índice
1	Liquidez Instantanea - ILI <hr/> <b>Fórmula:</b> CONTASALDO[3]/CONTASALDO[301] <b>Valores:</b> 222.741,65/41.811,48 <b>Contas:</b> 3          1.01.01          DISPONIVEL 301          2.01          PASSIVO CIRCULANTE	5,3273
2	Liquidez Corrente <hr/> <b>Fórmula:</b> CONTASALDO[2]/CONTASALDO[301] <b>Valores:</b> 442.559,28/41.811,48 <b>Contas:</b> 2          1.01          ATIVO CIRCULANTE 301          2.01          PASSIVO CIRCULANTE	10,5846
3	Liquidez Geral <hr/> <b>Fórmula:</b> CONTASALDO[2]/(CONTASALDO[301]+CONTASALDO[375]) <b>Valores:</b> 442.559,28/(41.811,48+0,00) <b>Contas:</b> 2          1.01          ATIVO CIRCULANTE 301          2.01          PASSIVO CIRCULANTE 375          2.03          PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10,5846
4	Grau de Individoamento <hr/> <b>Fórmula:</b> (CONTASALDO[301]+CONTASALDO[375])/CONTASALDO[1] <b>Valores:</b> (41.811,48+0,00)/443.359,28 <b>Contas:</b> 301          2.01          PASSIVO CIRCULANTE 375          2.03          PASSIVO NÃO CIRCULANTE 1          1          A T I V O	0,0943
5	Solvencia Geral <hr/> <b>Fórmula:</b> CONTASALDO[1]/(CONTASALDO[301]+CONTASALDO[375]) <b>Valores:</b> 443.359,28/(41.811,48+0,00) <b>Contas:</b> 1          1          A T I V O 301          2.01          PASSIVO CIRCULANTE 375          2.03          PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10,6038
6	Gerência de Capitais de Terceiros <hr/> <b>Fórmula:</b> CONTASALDO[396]/(CONTASALDO[301]+CONTASALDO[375]) <b>Valores:</b> 401.547,80/(41.811,48+0,00) <b>Contas:</b> 396          2.07          PATRIMÔNIO LÍQUIDO 301          2.01          PASSIVO CIRCULANTE 375          2.03          PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9,6038

DECIO AMAURI  
 GRIEBLER  
 JUNIOR:02421098025

Assinado de forma digital por  
 DECIO AMAURI GRIEBLER  
 JUNIOR:02421098025  
 Dados: 2025.04.11 15:19:13 -03'00'

JOCEMAR  
 MURARI:669626  
 41087

Assinado de forma digital  
 por JOCEMAR  
 MURARI:66962641087  
 Dados: 2025.04.11 15:20:04  
 -03'00'

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR  
 RG: 5106432205/SJS RS  
 CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI  
 CPF: 669.626.410-87  
 CRC: RS07181204 RS  
 RG: 1060902598/SSP RS



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.195.733/0001-90</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>13/04/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GRIEBLER E GRIEBLER LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DECIO UTILIDADES DOMESTICAS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO BERTANI</b>	NÚMERO <b>115</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>99.711-052</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ESPIRITO SANTO</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>
UF <b>RS</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DECIOUTILIDADES@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(54) 3194-0052</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/04/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/02/2025** às **14:44:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320826738-2	30.195.733/0001-90	13/04/2018	03/04/2018	
Endereço Completo: RUA JOAO BERTANI 115 - BAIRRO ESPIRITO SANTO CEP 99711-052 - ERECHIM/RS				
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS E DEMAIS ARTIGOS PARA HABITACAO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA E DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO.COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO.COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES.				
Capital Social: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)		Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx	R\$ 400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR			
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 03/04/2025		Número: 10991213		
Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP				
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Porto Alegre, 07 de Abril de 2025 10:18

  
JOSÉ TADEU JACORY  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003907294 e visualize a certidão)



25/125.954-4

## DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.195.733/0001-90, por meio de seu representante legal **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR**, CPF nº 024.210.980-25 e RG nº 5106432205 SJS/RS, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser EPP- Empresa de Pequeno Porte, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Erechim/RS, 13 de fevereiro de 2025

DECIO AMAURI  
GRIEBLER  
JUNIOR:02421098025

Assinado de forma digital por  
DECIO AMAURI GRIEBLER  
JUNIOR:02421098025  
Dados: 2025.02.13 15:47:48  
-03'00'

---

Decio Amauri Griebler Junior  
Representante Legal  
CPF: 024.210.980-25

JOCEMAR  
MURARI:66962641  
087

Assinado de forma digital por  
JOCEMAR  
MURARI:66962641087  
Dados: 2025.02.13 15:48:23  
-03'00'

---

Jocemar Murari  
CRC/RS. 71812  
CPF: 669.626.410-87



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOCEMAR MURARI
REGISTRO.....	: RS-071812/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.626.410-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 06/03/2025 as 17:02:32.

Válido até: 04/06/2025.

Código de Controle: 5593618.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

# Consulta Pública ao Cadastro Geral de Contribuintes Estaduais RS

Situação na data: 26/08/2024

## Identificação

**CAD ICMS**  
039/0178870  
**CNPJ**  
30.195.733/0001-90  
**Razão Social**  
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
**Nome Fantasia**  
DECIO UTILIDADES DOMESTICAS

## Endereço

**Logradouro**  
RUA JOAO BERTANI  
**Número**  
115  
**Complemento**  
**Bairro/Distrito**  
ESPIRITO SANTO  
**Município**  
ERECHIM  
**U.F.RS**  
**CEP**  
99700-000

## Informações Complementares

**Enquadramento Empresa**  
SIMPLES NACIONAL  
**Delegacia da Receita Estadual**  
14ª DRE - ERECHIM  
**Natureza Jurídica**  
2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**CNAE Fiscal Principal**  
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
**CNAE Fiscal**  
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS  
**Data Abertura**  
14/05/2018  
**Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>**  
ATIVO  
**Nota Fiscal Eletrônica**  
EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO

## Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **30.195.733/0001-90**  
Insc. Municipal...: **102906**  
Endereço.....: **RUA JOAO BERTANI, 115**  
Bairro.....: **ESPIRITO SANTO**  
Cidade.....: **Erechim**  
Atividade(s).....:  
4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática  
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos  
4754-7/01 Com.varej.de móveis  
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria  
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório  
4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação  
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo  
4754-7/02 Com.varej.de art.de colchoaria  
4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.  
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação  
4672-9/00 Com.atac.de ferragens e ferramentas  
4673-7/00 Com.atac.de material elétrico  
4649-4/06 Com.atac.de art.de lustres, lumin; abajures e art.de  
ilumin.  
4759-8/99 Com. varej. de artigos para habitação

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 13/08/2025

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

Identificador : 230195733000190  
Emitida às 08:40:40 do dia 15/05/2025.  
Código de Autenticidade 324C.1BF3



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

CNPJ base: **30.195.733/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **15 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/7/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **34951345**  
Autenticação: **45306299**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**  
**CNPJ: 30.195.733/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:38:04 do dia 15/05/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/11/2025.

Código de controle da certidão: **63D2.68DC.0669.523F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.195.733/0001-90  
**Razão Social:** GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
**Endereço:** R JOAO BERTANI 115 / ESPIRITO SANTO / ERECHIM / RS / 99711-052

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/05/2025 a 10/06/2025

**Certificação Número:** 2025051210145015066906

Informação obtida em 15/05/2025 07:59:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.195.733/0001-90

Certidão nº: 26755616/2025

Expedição: 15/05/2025, às 08:39:30

Validade: 11/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.195.733/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Resultado de consulta consolidada

Consultado: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

CPF/CNPJ: **30195733000190**

Data consulta: 15/05/2025 08:11:13

Não é possível a emissão da certidão Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

<b>Certidão</b>	<b>Bases de dados consultadas</b>	<b>Situação</b>
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correccional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	<a href="#">Link para a sanção</a>
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

CPF/CNPJ: **30.195.733/0001-90**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:18:16 do dia 15/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: ANDN150525081816

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

### CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte.....:GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
CPF/CNPJ.....:30.195.733/0001-90  
Endereço.....:RUA JOAO BERTANI, 115  
Bairro.....:ESPIRITO SANTO  
Cidade.....:Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
02/05/18		102906	4763-6/01	Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
02/05/18		102906	4759-8/99	Com. varej. de artigos para habitação
16/07/21		102906	4754-7/01	Com.varej.de móveis
16/07/21		102906	4761-0/03	Com.varej.de art.de papelaria
16/07/21		102906	4789-0/07	Com.varej.de equip. para escritório
16/07/21		102906	4752-1/00	Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação
16/07/21		102906	4753-9/00	Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
16/07/21		102906	4754-7/02	Com.varej.de art.de colchoaria
16/07/21		102906	4754-7/03	Com.varej.de art.de iluminação
16/07/21		102906	4672-9/00	Com.atac.de ferragens e ferramentas
29/11/21		102906	4751-2/01	Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
08/03/23	19/04/23	102906	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
08/03/23	19/04/23	102906	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
08/03/23		102906	4642-7/02	Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.
08/03/23		102906	4673-7/00	Com.atac.de material elétrico
08/03/23		102906	4649-4/06	Com.atac.de art.de lustres, lumin; abajures e art.de ilumin.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente, válida até 13 de Agosto



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

de 2025.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 230195733000190  
Emitida às 08:41:34 do dia 15/05/2025.  
Código de Autenticidade 328F.1C34

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 15/05/2025 08:04:46

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 30195733000190

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
	CEIS	30.195.733/0001-90	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	RS	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	Sem informação	Não se aplica	1
	CEIS	30.195.733/0001-90	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	RS	Prefeitura Municipal de Cascavel (PR)	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	24/04/2025	Não se aplica	1



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

CPF/CNPJ: **30.195.733/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:17:26 do dia 14/04/2025 , com validade até o dia 14/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hxECUe8jL0HpkZXRCHj

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

## SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

### CERTIDÃO

**EMPREGADOR:** GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

**CNPJ:** 30.195.733/0001-90

**CERTIDÃO EMITIDA** em 15/05/2025, às 08:21:42

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 11/05/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **TILiuQ0cBzPgzu0**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 11/05/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 11/05/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**  
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 15/05/2025 08h25min

Data de Validade: 14/06/2025

Nº da Certidão: 02233320/2025

Nº da Autenticidade: MQ.U0.DL.F1.41

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

CNPJ: 30.195.733/0001-90

Inscrição Estadual: 0390178870

Endereço Residencial: RUA JOAO BERTANI, 115

Compl:

Bairro: ESPIRITO SANTO

Cidade: Erechim/RS

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO****VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 15/05/2025 08h27min

Data de Validade: 14/06/2025

Nº da Certidão: 02233327/2025

Nº da Autenticidade: ZP.K7.BT.XZ.36

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**CNPJ: **30.195.733/0001-90**Endereço Residencial: **RUA JOAO BERTANI, 115**Bairro: **ESPIRITO SANTO**Inscrição Estadual: **0390178870**

Compl:

Cidade: **Erechim/RS**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

## Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 15/05/2025 08:17:09

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**  
CNPJ: **30.195.733/0001-90**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (24/10/2025) - Prefeitura Municipal de Cascavel (PR)<br/>Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (13/08/2025) - DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, CNPJ 30195733000190, Endereço - RUA JOAO BERTANI, 115, BAIRRO ESPIRITO SANTO, ERECHIM/RS.

15 de maio de 2025, às 08:34:49

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **d06ac0ec5b89ea0c023ae5fa94625100**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

### DECLARAÇÕES

A empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.195.733/0001-90** sediada na Rua João Bertani, n. 115, bairro Espírito Santo, na cidade de Erechim / RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Décio Amauri Griebler Junior, portador da Carteira de Identidade nº 5106432205 SSJ/II RS, CPF nº 024.210.980-25**, declara perante à Lei, que até a presente data:

- A) Não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterara atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
- B) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- C) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- D) Não incorre nas demais condições impeditivas na Lei 14.133/2021.
- E) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, bem como comunicará ao Município qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação.
- F) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos. Compromete-se em entregar produtos novos, dentro do exigido. Garantia dos produtos ofertados são de acordo estabelecido neste edital;
- G) A empresa, DECLARA que não possui servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação ou agente político em seu quadro funcional.
- H) Declaração expressa que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019. (Declaração de Veracidade)
- I) Está enquadrada com microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
- J) DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitarias previstas no certame epigrafado e que as declarações informadas são verídicas, conforme, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 e parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação que

#### **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

Rua João Bertani, nº 115 – Bairro Espírito Santo – Erechim/RS – CEP: 99711-052

Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870

e-mail: [jd.equipamentos@outlook.com](mailto:jd.equipamentos@outlook.com) / [decioutilidades@hotmail.com](mailto:decioutilidades@hotmail.com)

Fone: (54) 3194 0052

venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira; - Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na Licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme o modelo de declaração;

Declara que possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Que não foi apenada com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Que o fornecimento do objeto foi realizado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.

Declara que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 sediada na Rua João Bertani, n. 115, bairro Espírito Santo, na cidade de Erechim/R.S., através de seu (Representante Legal, Diretor ou Sócio-Gerente), Sr.(a) Sr. Décio Amauri Griebler Junior, portador da Carteira de Identidade nº 5106432205, CPF nº 024.210.980-25, que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e não se utiliza indevidamente deste benefício.

GRIEBLER E GRIEBLER  
LTDA:30195733000190

Assinado de forma digital por  
GRIEBLER E GRIEBLER  
LTDA:30195733000190  
Dados: 2025.03.06 16:42:02 -03'00'

Erechim/RS, 06 de março de 2025

Decio Amauri Griebler Junior  
Representante Legal  
CPF: 024.210.980-25

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

Rua João Bertani, nº 115 – Bairro Espírito Santo – Erechim/RS – CEP: 99711-052  
Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870  
e-mail: [jd.equipamentos@outlook.com](mailto:jd.equipamentos@outlook.com) / [decioutilidades@hotmail.com](mailto:decioutilidades@hotmail.com)  
Fone: (54) 3194 0052



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL**

A empresa **GRIEBLER e GRIEBLER LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **30.195.733/0001-90**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5106432205 SJS/II RS e do CPF n.º 024.210.980-25**, declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Por ser verdade assino o presente.

Erechim/RS, 06 de março de 2025

GRIEBLER E  
GRIEBLER  
LTDA:30195733000  
190

Assinado de forma digital  
por GRIEBLER E GRIEBLER  
LTDA:30195733000190  
Dados: 2025.03.06  
16:40:12 -03'00'

\_\_\_\_\_  
Decio Amauri Griebler Junior  
Representante Legal  
CPF: 024.210.980-25

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.

Rua João Bertani, nº 115 – Bairro Espírito Santo – Erechim/RS – CEP: 99711-052 Cnpj.  
30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870

e-mail: [jd.equipamentos@outlook.com](mailto:jd.equipamentos@outlook.com) / [decioutilidades@hotmail.com](mailto:decioutilidades@hotmail.com) Fone: (54) 3194 0052

**DECLARAÇÕES DE FATOS IMPEDITIVOS, HABILITAÇÃO E INDIVIDUALIDADE.**

A empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.195.733/0001-90** sediada na Rua João Bertani, n. 115, bairro Espírito Santo, na cidade de Erechim, por intermédio de seu representante legal) Sr.(a) **Decio Amauri Griebler Junior portador(a) da cédula de identidade com R.G.: 5106432205 SJS/II e CPF: 024.210.980-25**, declara perante à Lei, que até a presente data:

Declara que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação deste edital**, bem como a ciência e vinculação a todos os termos da presente licitação, como condições para a participação no presente, conforme disposto no inciso VII do artigo 4º da lei nº 10.520/2002 e demais requisitos exigidos neste edital;

Declara através para fins do disposto deste edital de que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA na presente data é considerada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, Artigo 3º da lei complementar nº 123/2006 bem como suas alterações e obrigações.

Declara através de seu Responsável Legal, sob as penas da lei, que não foi considerada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

**Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;**

Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021;

Atende à norma do **inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal**, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, **que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos**, bem como comunicará ao Município qualquer fato ou evento superveniente que venha alterara atual situação.

Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos. **Garantia dos produtos** ofertados são de acordo estabelecido neste edital;

A empresa, **DECLARA que não possui servidor público** ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação ou agente político em seu quadro funcional.

Declaração expressa que **cumpre os requisitos de habilitação** e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019. (Declaração de Veracidade)

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

Rua João Bertani, nº 115 – Bairro Espirito Santo – Erechim/RS –

CEP: 99711-052 Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870

e-mail: jd.equipamentos@outlook.com / decioutilidades@hotmail.com Fone: (54) 3194 0052



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

**Está enquadrada com microempresa ou empresa de pequeno porte** nos termos do ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epígrafado e que as declarações informadas são verídicas, conforme, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 e parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

**Declara:**

Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;

- II - Que não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;
- III - Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- IV - Que não possui em seus quadros pessoa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega pessoas menores de dezesseis anos; Não Emprega menor de dezesseis na condição de aprendiz;
- V - Que não foi apenada com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;
- VI - Que possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;
- VII - Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.
- VIII - Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, etc, não cabendo desconto de nenhuma espécie;
- IX - Que para os devidos fins, a empresa concorda com os todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- X - Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- XI - Que não possui direta ou indiretamente, em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

Erechim/RS, 17 de março de 2025

GRIEBLER E GRIEBLER  
LTDA:30195733000190

Assinado de forma digital por GRIEBLER  
E GRIEBLER LTDA:30195733000190  
Dados: 2025.03.17 09:55:56 -03'00'

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
CNPJ: 30.195.733/0001-90

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

Rua João Bertani, nº 115 – Bairro Espírito Santo – Erechim/RS –  
CEP: 99711-052 Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870  
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com / decioutilidades@hotmail.com Fone: (54) 3194 0052

## DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.195.733/0001-90, por meio de seu representante legal **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR**, CPF nº 024.210.980-25 e RG nº 5106432205 SJS/RS, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser EPP- Empresa de Pequeno Porte, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Erechim/RS, 13 de fevereiro de 2025

DECIO AMAURI  
GRIEBLER  
JUNIOR:02421098025

Assinado de forma digital por  
DECIO AMAURI GRIEBLER  
JUNIOR:02421098025  
Dados: 2025.02.13 15:47:48  
-03'00'

---

Decio Amauri Griebler Junior  
Representante Legal  
CPF: 024.210.980-25

JOCEMAR  
MURARI:66962641  
087

Assinado de forma digital por  
JOCEMAR  
MURARI:66962641087  
Dados: 2025.02.13 15:48:23  
-03'00'

---

Jocemar Murari  
CRC/RS. 71812  
CPF: 669.626.410-87



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIARIA DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

A empresa GRIEBLER e GRIEBLER LTDA, inscrita no CNPJ n.º 30.195.733/0001-90 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5106432205 SJS/II RS e do CPF n.º 024.210.980-25 declara para os devidos fins, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, está enquadrada como ME/EPP/COOP da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas posteriores alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada. Juntamente com esta declaração deverá ser apresentada a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, expedida em até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data prevista para abertura do certame. Por ser verdade, assino a presente.

Erechim/RS, 06 de março de 2025

GRIEBLER E GRIEBLER  
LTDA:301957330001  
90

Assinado de forma digital por  
GRIEBLER E GRIEBLER  
LTDA:30195733000190  
Dados: 2025.03.06 16:41:24  
-03'00'

Decio Amauri Griebler Junior  
Representante Legal  
CPF: 024.210.980-25

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.**

Rua João Bertani, nº 115 – Bairro Espírito Santo – Erechim/RS – CEP: 99711-052  
CNPJ. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870  
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com / decioutilidades@hotmail.com Fone: (54) 3194 0052

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL**

Ilmo. Sr.(a)

Pregoeiro (a) e demais membros da Equipe de Apoio

Prezados Senhores,

A empresa GRIEBLER e GRIEBLER LTADA, inscrita no CNPJ n.º 30.195.733/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5106432205 SJS/II RS e do CPF n.º 024.210.980-25 declara, para fins da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Por ser verdade, assino a presente.

Erechim, 06 de março de 2025.

**GRIEBLER E GRIEBLER  
LTDA:30195733000190**

Assinado de forma digital por  
GRIEBLER E GRIEBLER  
LTDA:30195733000190  
Dados: 2025.03.06 16:44:11 -03'00'

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.

30.195.733/0001-90

Responsável: Décio Amauri Griebler Junior

RG: 5106432205 CPF: 024.210.980-25

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

Rua João Bertani, nº 115 – Bairro Espírito Santo – Erechim/RS – CEP: 99711-052  
Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870  
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com / decioutilidades@hotmail.com Fone: (54) 3194 0052



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA e AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS**

A empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 30.195.733/0001-90, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPnº 2, de 16 de setembro de 2009.
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declara que todos os equipamentos ofertados na proposta serão entregues dentro do acordado, novos, de nenhuma forma remanufaturados ou com vícios de uso.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo (a) Pregoeiro (a) (a) ou pela Superintendência Geral de Licitações como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Erechim/RS, 06 de março de 2025

GRIEBLER E GRIEBLER  
LTDA:301957330001  
90

Assinado de forma digital por  
GRIEBLER E GRIEBLER  
LTDA:30195733000190  
Dados: 2025.03.06 16:40:50  
-03'00'

Decio Amauri Griebler Junior  
Representante Legal  
CPF: 024.210.980-25

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.**

Rua João Bertani, nº 115 – Bairro Espírito Santo – Erechim/RS – CEP: 99711-052 Cnpj.  
30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870 e-mail: jd.equipamentos@outlook.com /  
decioutilidades@hotmail.com Fone: (54) 3194 0052

### DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A empresa **Griebler e Griebler Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 sediada na Rua João Bertani, nº 115, Bairro Espírito Santo, na cidade de Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Décio Amauri Griebler Junior, portador da Carteira de Identidade nº 5106432205, CPF nº 024210980-25**, declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição

para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do

#### **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

Rua João Bertani, nº 115 – Bairro Espírito Santo – Erechim/RS – CEP: 99711-052

Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870

e-mail: jd.equipamentos@outlook.com / decioutilidades@hotmail.com Fone: (54) 3194 0052



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Erechim/RS, 06 de março de 2025

GRIEBLER E GRIEBLER Assinado de forma digital por  
LTDA:301957330001 GRIEBLER E GRIEBLER  
90 LTDA:30195733000190  
Dados: 2025.03.06 16:39:45  
-03'00'

Decio Amauri Griebler Junior  
Representante Legal  
CPF: 024.210.980-25

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

Rua João Bertani, nº 115 – Bairro Espirito Santo – Erechim/RS – CEP: 99711-052  
Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870  
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com / decioutilidades@hotmail.com Fone: (54) 3194 0052



**DECLARAÇÕES DE FATOS IMPEDITIVOS, HABILITAÇÃO E INDIVIDUALIDADE.**

A empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.195.733/0001-90** sediada na Rua João Bertani, n. 115, bairro Espírito Santo, na cidade de Erechim, por intermédio de seu representante legal) Sr.(a) **Decio Amauri Griebler Junior portador(a) da cédula de identidade com R.G.: 5106432205 SJS/II e CPF: 024.210.980-25**, declara perante à Lei, que até a presente data:

Declara que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação deste edital**, bem como a ciência e vinculação a todos os termos da presente licitação, como condições para a participação no presente, conforme disposto no inciso VII do artigo 4º da lei nº 10.520/2002 e demais requisitos exigidos neste edital;

Declara através para fins do disposto deste edital de que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA na presente data é considerada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, Artigo 3º da lei complementar nº 123/2006 bem como suas alterações e obrigações.

Declara através de seu Responsável Legal, sob as penas da lei, que não foi considerada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

**Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;**

Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021;

Atende à norma do **inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal**, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, **que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos**, bem como comunicará ao Município qualquer fato ou evento superveniente que venha alterara atual situação.

Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos. **Garantia dos produtos** ofertados são de acordo estabelecido neste edital;

A empresa, **DECLARA que não possui servidor público** ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação ou agente político em seu quadro funcional.

Declaração expressa que **cumpre os requisitos de habilitação** e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019. (Declaração de Veracidade)

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

Rua João Bertani, nº 115 – Bairro Espirito Santo – Erechim/RS –

CEP: 99711-052 Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870

e-mail: jd.equipamentos@outlook.com / decioutilidades@hotmail.com Fone: (54) 3194 0052



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

**Está enquadrada com microempresa ou empresa de pequeno porte** nos termos do ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epígrafado e que as declarações informadas são verídicas, conforme, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 e parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

**Declara:**

Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;

- II - Que não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;
- III - Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- IV - Que não possui em seus quadros pessoa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega pessoas menores de dezesseis anos; Não Emprega menor de dezesseis na condição de aprendiz;
- V - Que não foi apenada com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;
- VI - Que possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;
- VII - Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.
- VIII - Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, etc, não cabendo desconto de nenhuma espécie;
- IX - Que para os devidos fins, a empresa concorda com os todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- X - Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- XI - Que não possui direta ou indiretamente, em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

Erechim/RS, 06 de março de 2025

GRIEBLER E GRIEBLER  
LTDA:30195733000190

Assinado de forma digital por  
GRIEBLER E GRIEBLER  
LTDA:30195733000190  
Dados: 2025.03.06 16:42:39 -03'00'

Decio Amauri Griebler Junior  
Representante Legal  
CPF: 024.210.980-25

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

Rua João Bertani, nº 115 – Bairro Espírito Santo – Erechim/RS –  
CEP: 99711-052 Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870  
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com / decioutilidades@hotmail.com Fone: (54) 3194 0052



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A empresa GRIEBLER e GRIEBLER LTDA, inscrita no CNPJ n.º 30.195.733/0001-90 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5106432205 SJS/II RS e do CPF n.º 024.210.980-25 declara, para fins do disposto neste edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Erechim/RS, 06 de março de 2025

GRIEBLER E GRIEBLER  
LTDA:30195733000190

Assinado de forma digital por  
GRIEBLER E GRIEBLER  
LTDA:30195733000190  
Dados: 2025.03.06 16:43:10 -03'00'

Decio Amauri Griebler Junior  
Representante Legal  
CPF: 024.210.980-25

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.**

Rua João Bertani, nº 115 – Bairro Espirito Santo – Erechim/RS – CEP: 99711-052  
Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870  
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com / decioutilidades@hotmail.com Fone: (54) 3194 0052



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

### DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO – AMBIENTAL

Para fins de participação na presente Licitação, a empresa (**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**), CNPJ Nº **30.195.733/0001- 90**, sediada na **Rua João Bertani, nº 115, Bairro Espírito Santo, cidade de Erechim/RS, CEP: 99711-052**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs).

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Erechim/RS, 06 de março de 2025

GRIEBLER E GRIEBLER  
LTDA:30195733000190

Assinado de forma digital por  
GRIEBLER E GRIEBLER  
LTDA:30195733000190  
Dados: 2025.03.06 16:43:38 -03'00'

Decio Amauri Griebler Junior  
Representante Legal  
CPF: 024.210.980-25

#### **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

Rua João Bertani, nº 115 – Bairro Espírito Santo – Erechim/RS – CEP: 99711-052  
Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870  
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com / decioutilidades@hotmail.com Fone: (54) 3194 0052



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

### DECLARAÇÃO LGPD

A empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, inscrito no CNPJ n.º 30.195.733/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Decio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5106432205 e do CPF n.º 024.210.980-25, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativos e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

ERECHIM/RS 06 de março de 2025

GRIEBLER E GRIEBLER  
LTDA:30195733000190

Assinado de forma digital por  
GRIEBLER E GRIEBLER  
LTDA:30195733000190  
Dados: 2025.03.06 16:45:02 -03'00'

Representante Legal

### GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua João Bertani, nº 115 – Bairro Espírito Santo – Erechim/RS – CEP: 99711-052 Cnpj.  
30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870

e-mail: jd.equipamentos@outlook.com / decioutilidades@hotmail.com Fone: (54) 3194 0052



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO

A empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA CNPJ nº 30.195.733/0001-90, sediada na Rua Joao Bertani, 115, Espírito Santo, Erechim - RS, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Erechim/RS, 13 de março de 2025

GRIEBLER E GRIEBLER  
LTDA:301957330001  
90

Assinado de forma digital por  
GRIEBLER E GRIEBLER  
LTDA:30195733000190  
Dados: 2025.03.13 15:49:05 -03'00'

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
CNPJ 30.195.733/0001-90

### **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

Rua João Bertani, nº 115 – Bairro Espírito Santo – Erechim/RS – CEP: 99711-052

Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870

e-mail: [jd.equipamentos@outlook.com](mailto:jd.equipamentos@outlook.com) / [deciutilidades@hotmail.com](mailto:deciutilidades@hotmail.com)

Fone: (54) 3194 0052



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

## DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, inscrita no CNPJ sob o 30.195.733/0001-90, sediada na RUA JOAO BERTANI, 115, ESPIRITO SANTO, ERECHIM/RS, através do(a) responsável legal, Sr. DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR, inscrito no CPF sob o N° 024.210.980-25, DECLARA para os devidos fins que atende ao disposto no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que está **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Por ser verdade, firmamos o presente.

ERECHIM/RS 18 DE MARÇO DE 2025

DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR:02421098025 098025  
Assinado de forma digital por DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR:02421098025  
Dados: 2025.03.18 13:56:46 -03'00'

Assinatura  
Representante Legal

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

Rua João Bertani, nº 115 – Bairro Espírito Santo – Erechim/RS – CEP: 99711-052  
Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870  
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com / decioutilidades@hotmail.com Fone: (54) 3194 0052



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

**DECLARAÇÃO COTA APRENDIZAGEM – Art. 429 CLT**

Venho por meio dessa declarar que, sob as penas da Lei, cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Sim     Não

Erechim/RS, 18 de março de 2025

GRIEBLER E GRIEBLER  
LTDA:301957330001  
90

Assinado de forma digital por  
GRIEBLER E GRIEBLER  
LTDA:30195733000190  
Dados: 2025.03.19 08:45:41 -03'00'

\_\_\_\_\_  
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
CNPJ: 30.195.733/0001-90

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.

Rua João Bertani, nº 115 – Bairro Espírito Santo – Erechim/RS – CEP: 99711-052 Cnpj.  
30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870

e-mail: jd.equipamentos@outlook.com / deciutilidades@hotmail.com Fone: (54) 3194 0052



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

## **DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO**

A empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90, estabelecida na R JOAO BERTANI, nº 115, Bairro Espirito Santo, na cidade de Erechim-RS, através do seu Representante legal Decio Amauri Griebler Junior inscrito no CPF sob o nº 021.210.980-25, carteira de identidade nº 5406432205 SJS/RS, DECLARA para os fins de direito, indica o seguinte endereço eletrônico: [jd.equipamentos@outlook.com](mailto:jd.equipamentos@outlook.com) para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Erechim – RS, 20 de março de 2025.

**GRIEBLER E GRIEBLER  
LTDA:30195733000190**

Assinado de forma digital por  
GRIEBLER E GRIEBLER  
LTDA:30195733000190  
Dados: 2025.03.20 10:05:32 -03'00'

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

CNPJ: 30.195.733/0001-90

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

Rua João Bertani, nº 115 – Bairro Espirito Santo – Erechim/RS – CEP: 99711-052

Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870

e-mail: [jd.equipamentos@outlook.com](mailto:jd.equipamentos@outlook.com) / [decioutilidades@hotmail.com](mailto:decioutilidades@hotmail.com)

Fone: (54) 3194 0052



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO  
DEGRADANTE OU FORÇADO**

A empresa **GRIEBLER e GRIEBLER LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **30.195.733/0001-90**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **Decio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5106432205 SJS/II RS e do CPF n.º 024.210.980-25** declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Erechim/RS 24 de março de 2025

GRIEBLER E GRIEBLER  
LTDA:30195733000190

Assinado de forma digital por  
GRIEBLER E GRIEBLER  
LTDA:30195733000190  
Dados: 2025.03.24 16:21:31 -03'00'

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

CNPJ: 30.195.733/0001-90

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.**

Rua João Bertani, nº 115 – Bairro Espírito Santo – Erechim/RS – CEP: 99711-052

CNPJ. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870

e-mail: jd.equipamentos@outlook.com / decioutilidades@hotmail.com Fone: (54) 3194 0052

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Eu, Heron Sotoriva Teixeira, contador regularmente inscrito no CRC sob o número RS09733301, inscrito no CPF sob o nº 007.313.970-02, venho por meio desta declarar, para os devidos fins, que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90, apresenta **boa capacidade financeira**, conforme demonstram os índices financeiros analisados e anexados a esta declaração.

A avaliação foi realizada com base nas demonstrações contábeis da empresa, referentes ao exercício de 2024, estando os documentos devidamente registrados e disponíveis para verificação.

A empresa apresenta liquidez e estrutura de capital compatíveis com suas atividades operacionais e obrigações financeiras, evidenciando-se em sua análise patrimonial, econômica e financeira que se trata de uma organização economicamente viável e em condições de honrar seus compromissos.

Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e refletem com fidedignidade a situação econômico-financeira da empresa até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para os fins que se fizerem necessários, especialmente para apresentação ao Fisco.

Erechim, 25/04/2025.

*Heron Sotoriva Teixeira*

---

**HERON SOTORIVA TEIXEIRA**  
Contador – CRC RS09733301

CPF: 007.313.970-02



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

---

# ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

---

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga - Erechim – RS C E P : 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90  
e-mail: [jd.equipamentos@outlook.com](mailto:jd.equipamentos@outlook.com) Fone: (54) 3194 005

Insc. 039/0178870



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, com sede na Av. São João, Bairro Novo Horizonte CEP: 68.537-000 – Canaã dos Carajás/PA. através da Secretaria de Governo Roberto Andrade Moreira, Port nº N° 016/2021-GP **ATESTA**, para os devidos fins de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº CNPJ 30.195.733/0001-90, estabelecida à R PARAGUAI 39, IPIRANGA, Erechim-RS, sob a responsabilidade DECIO AMAURI GRIEBLER.

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito que a Empresa contratada, acima qualificada, esta fornecendo os itens abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com a suas responsabilidades não restando nada que (o) desabone.

Os serviços e materiais foram fornecidos com fulcro no **CONTRATO N° 20221414** , com Início no início em 14 de setembro de 2022, extinguindo-se em 05 de agosto de 2023, prazo este estabelecido na Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás e as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

**PLANILHA DESCRITIVA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$TOTAL
01	PROJETOR MULTIMIDIA - Segurança: Trava Kensington, Trava de segurança. Temperatura de uso: 5øC a 35øC. Sistema de projeção: Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips. Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto. LCD Screen: 0,55 polegadas (D7). Método de projeção: Matriz Ativa TFT de Polissilício. Número de pixel: 480.000 pixels (800 x 600) x 3. Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3300 lumens. Brilho em branco - Saída de luz branca: 3300 lumens. Razão de aspecto: 4:3. Resolução	UNIDADE	06	R\$2.640,000	R\$15.840,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	nativa: SVGA. Tipo de lâmpada: 210 W UHE. Duração da lâmpada: 10.000 horas (ECO) / 6.000 horas (Normal). Correção de Keystone: Horizontal: -30º +30º / Vertical: -30º +30. Razão de contraste: Até 15,000:1. Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores. Alto-falante: 2 W Mono				
02	TABLET 4G Processador Velocidade do Processador 2GHz, 1.8GHz Tipo de Processador Octa Core Tela Tamanho (Tela Principal) 10.4" (263.1mm) Resolução (Tela Principal) 2000 x 1200 (WUXGA+) Tecnologia (Tela Principal) TFT Profundidade de Cor (Tela Principal) 16M Câmera Resolução - Câmera Traseira 8.0 MP Foco Automático - Câmera Traseira Sim Resolução - Câmera Frontal 5.0MP Flash - Câmera Traseira Não Resolução - Gravação de Vídeos FHD (1920 x 1080)	UNIDADE	07	R\$ 1.770,000	R\$ 12.390,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

<p>@30fps Memória Memória RAM(GB) 3 GB Memória Total Interna (GB)* 64 GB* Memória Disponível (GB)* 48.1 GB Suporte ao Cartão de Memória MicroSD (Up to 1TB) Rede / Bandas 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3) 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300) Conectividade ANT+ Não Versão de USB USB 2.0 Localização GPS, Glonass, Beidou, Galileo Conector de Fone de Ouvido Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão de MHL Não Wi-Fi 802.11</p>				
--	--	--	--	--



**GABINETE DA PREFEITA**

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA  
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.  
CEP: 68537-000  
e-mail: segov@canaadoscarajas.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Wi-Fi Direct Sim Versão de Bluetooth Bluetooth v5.0 NFC Não Perfis de Bluetooth A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP PC Sync Smart Switch (Versão para PC) Sistema Operacional Android					
					R\$28.230,00

ROBERTO  
ANDRADE  
MOREIRA:5407299  
9687

Assinado de forma digital  
por ROBERTO ANDRADE  
MOREIRA:54072999687  
Dados: 2023.01.26  
17:41:29 -03'00'

**Roberto Andrade Moreira**  
**Secretário Municipal de Governo**  
**Port nº N° 016/2021-GP**



**GABINETE DA PREFEITA**  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA  
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.  
CEP: 68537-000  
e-mail: segov@canaadoscarajas.pa.gov.br

## Ofício 1- 206/2022

---

**De:** André A. - SMED

**Para:** André A. - SMED

**Data:** 15/03/2022 às 11:34:27

**Setores envolvidos:**

SMED

### Atestado de Capacidade técnica

—

**Andre de Avila**  
**Técnico em Informática**  
**Município de Ijuí - Secretaria Municipal de Educação**  
(55) 3331-6100 Ramal 212  
Cel/WhatsApp (55) 981410550  
Rua 15 de Novembro, 593, 5º andar  
<http://www.ijui.rs.gov.br>

**Anexos:**

Atestado\_empresa\_de\_TV.pdf



**Governo do Estado do Acre  
Corpo de Bombeiros Militar do Acre**



**Atestado de Capacidade Técnica**

Atestamos, para todos os fins de direito, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA** inscrita no CNPJ nº 30.195.733/0001-90, estabelecida na Rua Paraguai, 39 - Ipiranga - CEP 99700-504 - Erechim/RS, comercialização de notebooks, **para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre.**

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Rio Branco – AC, 16 de janeiro de 2023.

Allan Nogueira de Assis - TEN COA BM  
Chefe da Divisão de Licitação - DLPF  
Mat. 318043 - 2 Pprt. 175/2022

Allan Nogueira de Assis - 1.º TEN QOBM

Mat. 318043-2

Respondendo Interinamente pela DLPF

BG Nº 236/2023

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede à Av. São João, s/n.º Qd. 41-C, Bairro Jardim Europa I, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pelo Sr. Alisson Barbosa Milhomem, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás, portador da Carteira de Identidade n.º 11237236 SSP/MT, inscrito no CPF, sob o n.º 966.261.271-87, PRESIDENTE DA AUTARQUIA através da Portaria de nº 267/2021-GP. Atesto para os devidos fins legais de direito, que a empresa Contratada, citada mais abaixo, qualificada, na prestação de serviços referentes **adesão a Ata de Registro de Preços nº 20220401**, originada do Processo Licitatório nº **109/2022-PMCC-CPL** na modalidade Pregão Eletrônico nº **037/2022-SRP**, que tem como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural e as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**, através do contrato nº **20228513**, e esta atendeu de maneira satisfatória, com zelo e presteza nas soluções dos problemas, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que (o) desabone a conduta da referida contratada abaixo mencionada. Tecnicamente atestamos ainda que o fornecedor atendeu perfeitamente as exigências técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

### ORGÃO CONTRATANTE:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB (AUTARQUIA) inscrita no CNPJ Nº: **11.487.685/0001-69**. Neste ato o órgão contratante é representando pelo Sr. **Alisson Barbosa Milhomem**, CPF Nº **966.261.271-87**, PRESIDENTE DA AUTARQUIA.

### CONTRATADA:

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA inscrita no CNPJ sob nº **30.195.733/0001-90**, localizada na Rua Paraguai nº 39 - Ipiranga, no município de Erechim no estado do Rio Grande do Sul. Representante legal: **DECIO AMAURI GRIEBLER**, inscrito no CPF sob nº **366.476.670-91**, Empresário.

### DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

As Prestações de Serviços foram com fulcro no **contrato nº 20228513**.

Atestamos ainda a prestação dos serviços constantes acima neste documento, foi com confiabilidade, eficiência, cumprindo todas as exigências e prazos estabelecidos, o que garante firmar o que a empresa citada é satisfatório.

Canaã dos Carajás-PA, 17 de Janeiro de 2023.

**ALISSON BARBOSA**  
**MILHOMEM:96626127187**

Assinado de forma digital por ALISSON  
BARBOSA MILHOMEM:96626127187  
Dados: 2023.01.17 18:17:35 -03'00'

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
Alisson Barbosa Milhomem  
CPF sob o n.º 966.261.271-87  
Presidente da Autarquia



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-010 Erechim – RS

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, CNPJ **30.195.733/0001-90**, estabelecida na Rua Paraguai, nº 39, Bairro Centro, na cidade de Erechim/RS, está inscrita no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura sob nº. 16788, tendo apresentado documentos que comprovam sua Personalidade Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93. Atestamos ainda, que a mesma já forneceu produtos do seu ramo de atividade a este Município, cumprindo com os prazos e demais exigências, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma, até a presente data.

Erechim, 15 de maio de 2023.

ROBERTA  
BONATTI:024739  
95079

Assinado de forma digital por  
ROBERTA BONATTI:024739  
Dados: 2023.05.15 11:26:52 -03'00'

**Roberta Bonatti**  
Diretora de Compras e Licitações

TAINA PADILHA  
DE  
OLIVEIRA:007137  
65003

Assinado de forma digital  
por TAINA PADILHA DE  
OLIVEIRA:00713765003  
Dados: 2023.05.15  
11:26:52 -03'00'

**Tainã Padilha de Oliveira**  
Comissão Permanente de Licitações



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Erechim  
Secretaria Municipal de Educação

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a Empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 30.195.733/0001-90, com sede na Rua Paraguai, n.º 39, Bairro Ipiranga, Erechim/RS, CEP 99.700-504, está inscrita na Prefeitura de Erechim como credor n.º 16788. A mesma realizou a entrega dos seguintes itens relativos ao Pregão Presencial nº 190/2022 e à Dispensa nº 09/2023, cumprindo com os prazos e demais exigências previstas no Edital, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma, até a presente data.

Item	Nota de Empenho	Quantidade	Nota Fiscal
SACO PLÁSTICO CACHORRO QUENTE 1000UN	749/2023	05	1.868
CANECA VIDRO WHEATON 300ml	2526/2023	20	1.922
FORMA BOLO C/ CANUDO	2534/2023	02	1.923
FRIGIDEIRA ANTIADERENTE	2534/2023	01	1.923
PEGADOR DE MASSA INOX 17cm	2534/2023	02	1.923
FRIGIDEIRA ANTIADERENTE BAIXA	2512/2023	40	1.924
PANELÃO HOTEL BAIXO No 44 - 36L	2512/2023	20	1.924
PEGADOR DE MASSA INOX 17cm	2512/2023	60	1.924
BULE 2L EM ALUMÍNIO	3547/2023	06	1.930
CHALEIRA DE ALUMÍNIO No 20	3547/2023	06	1.930
PANELÃO HOTEL BAIXO No 30	3547/2023	06	1.930
BULE 2L EM ALUMINIO	3556/2023	01	1.931
CHALEIRA DE ALUMINIO No 16 - 2L	3556/2023	01	1.931
PENEIRA	3556/2023	02	1.931
XICARA C/ PIRES BRANCA 70ml - 6 PE-CAS	3556/2023	01	1.931

Erechim, 17 de maio de 2023.

VERENICE TERESINHA  
LIPSCH:54492670025

Assinado de forma digital por  
VERENICE TERESINHA  
LIPSCH:54492670025  
Dados: 2023.05.18 09:45:57 -03'00'

**Verenice Teresinha Lipsch**  
**Secretária Municipal de Educação Erechim/RS**



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, a pedido da parte interessada, que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ: 30.195.733/0001-90, estabelecida na Rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga, na cidade de Erechim-RS, que a mesma forneceu produtos do seu ramo de atividade a PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ referente ao **Pregão Eletrônico nº 124/2021 ata número 010/2021 e** a ordem de compra **10738 referente a entrega de 50 unidades de televisores 43 POL 4K polegadas** e nota fiscal nº 1401, cumprindo com os prazos e demais exigências, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma, até a presente data.

Ijuí, 15 de março de 2022.



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE II**

Rua Itália, 999 – Centro - ERECHIM - RS

FONE: (54) 3712-3611

[pingodegente.rs2@hotmail.com](mailto:pingodegente.rs2@hotmail.com)

Erechim, 11 de Novembro de 2024.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, viemos por meio deste **ATESTAR** que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA** – portadora do CNPJ 30.195.733/0001-90, situada a rua João Bertani, 115 – Espírito Santo em Erechim/RS realizou a comercialização (venda e entrega) para nossa Instituição de Ensino de materiais de escritório, informática e eletrônicos para a ampliação escolar realizada no ano de 2024. Informamos que foram adquiridas cadeiras de escritório para recepção e salas de atendimento, Smart TV de 32" e 43" para salas de aula, Monitores de 21.5", Impressoras Multifuncionais com Wifi e Notebooks para a área administrativa.

Na oportunidade, gostaríamos de informar também que a comercialização, entrega e assistência técnica pela empresa é de boa qualidade, não tendo absolutamente nada em desabono até o momento quanto a idoneidade da mesma.

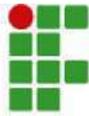
Sem mais para o momento, desde já renovamos nossas estimações de consideração e apreço.

Escola de Educação Infantil  
EJ LTDA  
CNPJ 23.834.451/0001-20  
Rua Itália, 999 - Centro  
CEP 99700-048 - Erechim, RS

Atenciosamente

Escola de Educação Infantil EJ Ltda

Pingo de Gente II



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS GOIÂNIA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – **CAMPUS GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.870.883/0002-25, neste ato representado por sua Diretora Geral Sra. Adriana dos Reis Ferreira, Portaria 1.678 de 08/10/2021, ATESTA, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, nome fantasia GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - DECIO UTILIDADES DOMÉSTICAS, pessoa jurídica do direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 30.195.733/0001-90, sediada a RUA PARAGUAI, 39 - IPIRANGA - ERECHIM/RIO GRANDE DO SUL, forneceu a esta Instituição, 04 unidades de Refrigerador Duplex da marca Brastemp, com Capacidade de Refrigeração de 450 Litros, Sistema de Degelo Frost Free, do tipo Vertical, com eficiência energética "A" , Tensão de Alimentação de 220V, informo que os produtos foram entregues regularmente, dentro do prazo e das condições estabelecidas, razão pela qual atestamos sua idoneidade e capacidade técnica, moral e administrativa, sendo que, nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-la, conforme atestou o Sr. Loiam Alves de Castro, Coordenador do Almoxarifado e Patrimônio

Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**Adriana dos Reis Ferreira**

*Diretora Geral do IFG - Campus Goiânia*

*Portaria 1.678 de 08/10/2021*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA**, em 01/02/2024 18:14:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503278  
Código de Autenticação: 76dc278c0e



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Rua 75, nº 46, None, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110  
(62) 3227-2767 (ramal: 2767)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **30.195.733/0001-90**, com sede à Rua João Bertani, 115, Espírito Santo, Erechim/RS, forneceu à Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal o material abaixo especificado:

**Material** – TELEVISOR - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4K, 3D E SMART TV, MÍNIMO: 2 USB, 3 HDMI, WIFI IN, TAMANHO TELA: 75 POL, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: 110/220 V

**Quantidade** – 05 unidades

**Processo nº** 10905.720068/2022-92

**Pregão Eletrônico:** SRRF09 nº 16/2022, realizado em 16/11/2022.

**Notas de Empenho:** 2022NE000694 e 2022NE000705.

**Nota fiscal:** 2693 e 2694 emitidas em 05/12/2024.

Atestamos que o material foi fornecido dentro dos padrões contratados, não havendo até a presente data, atos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2025.

**Edson André Coelho Levinski**

Auditor-Fiscal

Chefe Substituto da Divisão de Programação e Logística

Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

---

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil/ 9ª RF – Paraná e Santa Catarina

Rua Marechal Deodoro, nº 555 – 10º andar – 80020-911 – Centro – Curitiba/PR

Tel. (41) 3320-8280 – Fax (41) 3323-1062

[receita.fazenda.gov.br](http://receita.fazenda.gov.br)

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001**

**Histórico de atividades sobre o documento:**

Documento assinado digitalmente por:

**EDSON ANDRE COELHO LEVINSKI em 12/02/2025.**

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

**AP12.0225.19144.9525**

**Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:**

Q3WD/qzXj3Sns9Q4o8RmAEJ82Krb3e4kZZMSMz6QVqU=

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº **30.195.733/0001-90**, situada na Rua Paraguai, nº 39, Ipiranga, Erechim/RS – CEP 99.700-504, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN** materiais permanentes de Informática a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme objeto da Ata de Registro de preço nº **180/2023**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 620230055/2023 e Processo Administrativo de nº **124072301/2023**.

Atestamos, ainda, que a empresa acima citada, cumpriu rigorosamente todas as cláusulas contratuais, executando satisfatoriamente os objetivos pactuados, estando, portanto, apto a fornecer de forma que nada consta que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pau dos Ferros/RN –12 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 MELISSA REGINA DE SOUZA ROCHA  
Data: 12/02/2025 12:39:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br> 

**Melissa Regina de Souza Rocha**  
**GERENTE DE COMPRAS**  
**Portaria nº 014/2025**



**ALEPE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO

CNPJ: 11.426.103/0001-34

RUA DA UNIAO, 439 - SANTO AMARO CENTRO CEP 50050-10

FONE: (81) 3183-2002

E-MAIL [alepe@alepe.pe.gov.br](mailto:alepe@alepe.pe.gov.br)

**Recife/PE, 17 de fevereiro de 2025.**

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Prezados,

Ao cumprimenta-los cordialmente, vimos por meio deste ATESTAR que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA – portadora do CNPJ 30.195.733/0001-90, situada a rua João Bertani, 115 – Espirito Santo em Erechim/RS realizou a comercialização (venda e entrega) para a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, material de Escritório. Informamos que foram adquiridas 60 unidades de (LIXEIRA INOX 5L)

Referente as:

**Nota de Empenho:** 167/2025

**Nota fiscal nº:** 2.733

Na oportunidade, gostaríamos de informar também que a comercialização, entrega e assistência técnica pela empresa é de boa qualidade, não tendo absolutamente nada em desabono até o momento quanto a idoneidade da mesma.

Sem mais para o momento, desde já renovamos nossas estimas de consideração e apreço.

Atenciosamente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO-PE  
Depto. de Serviços Gerais e Manutenção Predial

*Wilton José da Silva*

Chefe - Mat. 63316



PODER JUDICIÁRIO  
6ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR  
AUD6aCJM/DIADM6CJM/NUAC06CJM

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atesto de execução, que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/001-90, estabelecida na Rua João Bertani, nº 115, Bairro: Espírito Santo - Erechim/RS - CEP: 99.711-052, realizou a comercialização (venda e entrega) de material de informática para à Auditoria da 6ª CJM, CNPJ nº 00.497.552/0017-14, Endereço: Avenida Luís Viana Filho, 1600, Bairro: Imbui, Município/UF: Salvador, BA, CEP:41.720-200, referente a Nota de Empenho 69/2024.

### Descrição do produto:

- Uma unidade (IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET PRO 9020).
- Duas unidades (IMPRESSORA ECOTANK M3170).

Registramos, ainda, que os produtos adquiridos acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Salvador 19 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JERONIMO ESTEVES DE SOUZA CARVALHO, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA AUDITORIA DA 6ª CJM**, em 20/02/2025, às 09:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4193397** e o código CRC **F5C8E203**.

4193397v7

Av. Luiz Viana Filho 1600 - Bairro SMUS, Paralela - CEP 41720-200 - Salvador - BA -  
<http://www.stm.jus.br/>

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90, sediada e estabelecida na Rua João Bertani, 115, Espírito Santo, Erechim/RS – CEP 499711-052, foi contratada pelo Município de Serra do Mel/RN para Aquisição de Computador tipo notebook com processador Intel I3 da 12ª geração de processadores de Frequência 1.2Ghz a 3.8 Ghz pelo menos 6MB de cache Com no mínimo 8 núcleos Memória RAM de pelo menos 8GB do tipo DDR4 Possuir pelo menos dois slots para instalação de memória do tipo DDR4 Tela de pelo menos 15.6 polegadas antirreflexo e resolução Full HD 1920 x 1080 Possuir pelo menos HD do tipo SSD de pelo menos 256GB Placa de rede Gigabit Placa de rede WI FI Possuir pelo menos as seguintes portas USB 1 USB-C, 1 USB3.0, 1 USB2.0 Sistema Operacional Windows 10-Pro Possuir pelo menos 1 leitor de cartão Micro SD Peso máximo de 1,90KG Prazo de Garantia: 01 Ano (12 meses), Processo Nº 040022411220011 /2024.

Atestamos ainda, que a referida empresa demonstrou idoneidade e capacidade técnica, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que a desabone, razão pela qual fornecemos o presente ATESTADO.

Serra do Mel/RN, 20 de fevereiro de 2025.



**Thayna Azevedo De Oliveira**  
Secretária do Trabalho, Habitação e Assistência Social